

## GABINETE DO PREFEITO

P. 8977/2012  
LEI Nº 6.189, DE 9 DE MARÇO DE 2012

Projeto de Lei nº 1/2012 – Vereador Sebastião Mateus Batista

Institui o “Dia da Criatividade” no Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

**LUIZ MARINHO**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica instituído o “Dia da Criatividade” no Município de São Bernardo do Campo a ser comemorado anualmente no dia 17 de novembro.

**Art. 2º** A Câmara comemorará a data com realização de sessão solene especialmente convocada, também podendo ser realizados debates, exposições, palestras e demais eventos afins.

§ 1º A Presidência editará portaria constituindo comissão organizadora para realização da comemoração, bem como designará um Vereador para discorrer sobre o significado do evento.

§ 2º A comissão organizadora, além de Vereadores, poderá ser composta por membros de entidades representativas da sociedade, de representantes de categorias profissionais e demais cidadãos interessados.

**Art. 3º** As despesas com a execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 9 de março de 2012

**LUIZ MARINHO**

Prefeito

**MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

**JOSÉ ROBERTO SILVA**

Procurador-Geral do Município

**MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA**

Secretário de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

**MEIRE RIOTO**

Diretora do SCG-1

P. 9985/95  
LEI Nº 6.190, DE 12 DE MARÇO DE 2012

Projeto de Lei nº 6/2012 - Executivo Municipal

Dá nova redação ao inciso IV do art. 3º da Lei Municipal nº 5.978, de 26 de outubro de 2009, que consolida a legislação do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE), e dá outras providências.

**LUIZ MARINHO**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** O inciso IV do art. 3º da Lei Municipal nº 5.978, de 26 de outubro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º

IV – 4 (quatro) representantes de pais de alunos, indicados pelas Associações de Pais e Mestres – APMs e Conselhos Escolares, escolhidos por meio de assembleia específica;

” (NR)

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 12 de março de 2012

**LUIZ MARINHO**

Prefeito

**MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

**JOSÉ ROBERTO SILVA**

Procurador-Geral do Município

**CLEUZA RODRIGUES REPULHO**

Secretária de Educação

**MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA**

Secretário de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

**MEIRE RIOTO**

Diretora do SCG-1

P. 9985/95  
DECRETO Nº 17.884, DE 13 DE MARÇO DE 2012

Aprova o Regimento Interno do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE) do Município de São Bernardo do Campo, em conformidade com a Lei Municipal nº 5.978, de 26 de outubro de 2009, e dá outras providências.

**LUIZ MARINHO**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.978, de 26 de outubro de 2009, e a instrução do processo administrativo nº 9985/95, desta Prefeitura, decreta:

**Art. 1º** Fica aprovado, nos termos do Anexo único, integrante deste Decreto, o Regimento Interno do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE).

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogados os Decretos Municipais nºs 13.368, de 19 de janeiro de 2001, e 13.793, de 20 de maio de 2002.

São Bernardo do Campo, 13 de março de 2012

**LUIZ MARINHO**

Prefeito

**MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

**JOSÉ ROBERTO SILVA**

Procurador-Geral do Município

**CLEUZA RODRIGUES REPULHO**

Secretária de Educação

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

**MEIRE RIOTO**

Diretora do SCG-1

## ANEXO ÚNICO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

### CAPÍTULO I DA FINALIDADE

**Art. 1º** O Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE), disciplinado pela Lei Municipal nº 5.978, de 26 de outubro de 2009, é um órgão de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo

e de assessoramento, vinculado à Secretaria de Educação, que tem por finalidade motivar a participação de órgãos públicos e da comunidade na consecução de seus objetivos.

**Art. 2º** Compete ao CMAE:

I - deliberar, fiscalizar e assessorar o Governo Municipal na execução do Programa de Assistência e Educação Alimentar junto às unidades da rede municipal de ensino;

II - acompanhar e fiscalizar a aplicação dos recursos federais transferidos à conta do Plano Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), e outros recursos destinados à alimentação escolar;

III - zelar pela qualidade dos alimentos, em todos os níveis, desde a aquisição até a distribuição, em especial quanto às condições higiênicas;

IV - receber, analisar e remeter ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), com parecer conclusivo, as prestações de contas do PNAE encaminhadas pelo Município;

V - participar da elaboração dos cardápios do programa de alimentação escolar, em conjunto com nutricionistas, respeitando os hábitos alimentares dos alunos, zelando pela aceitabilidade dos cardápios oferecidos;

VI - orientar a aquisição de insumos para os programas da alimentação escolar, dando prioridade aos produtos da região;

VII - aprovar critérios e diretrizes para controle e distribuição, respeitando subsídios, dando prioridade aos produtos da região;

VIII - estabelecer, anualmente, programas de educação alimentar;

IX - avaliar, continuamente, dados estatísticos, referentes ao número de alunos/custo de merenda, para obter adequação do repasse de recursos pelos órgãos federais, estaduais e outros órgãos afins;

X - orientar e fiscalizar o armazenamento dos gêneros alimentícios nos depósitos ou escolas;

XI - comunicar ao Município a ocorrência de irregularidades com os gêneros alimentícios, tais como vencimento do prazo de validade, deterioração, desvio e furtos, para que sejam tomadas as devidas providências;

XII - apreciar e votar, anualmente, o plano de ação do PNAE, a ser apresentado pelo Município;

XIII - divulgar, em locais públicos, os recursos financeiros do PNAE, transferidos ao Município;

XIV - apresentar relatório de atividades ao FNDE, quando solicitado;

XV - comunicar ao FNDE o descumprimento das disposições previstas nas resoluções deste órgão;

XVI - comunicar ao FNDE, mediante ofício, a omissão na prestação de contas ou outra irregularidade grave, sob pena de responsabilidade solidária de seus membros;

XVII - receber o relatório anual de gestão do PNAE e emitir parecer conclusivo a respeito, aprovando ou reprovando a execução do programa;

XVIII - acompanhar e fiscalizar o cumprimento das seguintes diretrizes da alimentação escolar:

a) o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;

b) a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;

c) a universalidade do atendimento aos alunos matriculados na rede municipal de ensino;

d) a participação da comunidade no controle social, no acompanhamento das ações realizadas pelo Município, para garantir a oferta da alimentação escolar saudável e adequada;

e) o apoio ao desenvolvimento sustentável, com incentivos para a aquisição de gêneros alimentícios diversificados, produzidos em âmbito local e preferencialmente pela agricultura familiar e pelos empreendedores familiares rurais, priorizando as comunidades tradicionais indígenas e de remanescentes de quilombos; e

f) o direito à alimentação escolar, visando garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontram em vulnerabilidade social.

### CAPÍTULO II

#### DA COMPOSIÇÃO DO CMAE

**Art. 3º** O CMAE será composto por 14 (quatorze) membros e seus respectivos suplentes, sendo:

I - 2 (dois) representantes do Poder Executivo, indicados pelo Prefeito;

II - 2 (dois) representantes dos professores, indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais e Autárquicos de São Bernardo do Campo, escolhidos por meio de assembleia específica;

III - 2 (dois) representantes dos discentes, maiores e capazes, nos termos da lei civil, indicados pelo respectivo órgão de representação, a serem escolhidos por meio de assembleia específica, sendo que, na falta desta indicação, a escolha será feita por seus pares, em processo eletivo organizado para esse fim;

IV - 4 (quatro) representantes de pais de alunos, indicados pelas Associações de Pais e Mestres e pelos Conselhos Escolares, escolhidos por meio de assembleia específica; e

V - 4 (quatro) representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica.

§ 1º A nomeação dos membros do CMAE referidos no **caput** deste artigo será feita por portaria do Prefeito, para um mandato de 4 (quatro) anos, podendo ser reconduzidos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.

§ 2º A presidência e a vice-presidência do CMAE serão exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III, IV e V deste artigo.

§ 3º A eleição do Presidente e do Vice-Presidente do CMAE será realizada em assembleia Geral, especialmente convocada para esse fim, sendo necessária a presença de 2/3 (dois terços) do total de Conselheiros.

### CAPÍTULO III

#### DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

**Art. 4º** A Presidência e a Vice-Presidência do Conselho Municipal de Alimentação Escolar serão exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III, IV e V, do art. 3º, eleitos na forma do § 3º do art. 3º deste Decreto.

**Art. 5º** O Secretário de Educação designará um funcionário do Serviço de Apoio aos Órgãos Colegiados (SE-330.1), para secretariar os trabalhos do Conselho.

**Art. 6º** Compete ao Presidente:

I - convocar as reuniões do Conselho;

II - instalar, coordenar e presidir as reuniões do Conselho;

III - organizar a ordem do dia das reuniões;

IV - abrir, prorrogar, encerrar e suspender as reuniões do Conselho; e

V - colocar as matérias em discussão e votação.

**Art. 7º** Compete ao Secretário do CMAE:

I - secretariar as reuniões, registrando os debates, as deliberações e os encaminhamentos sobre os temas em pauta na ordem do dia;

II - registrar os resultados das votações sobre os pareceres do Conselho;

III - elaborar as atas das reuniões e encaminhar cópias, posteriormente, a todos os membros do Conselho;

IV - zelar pela documentação do Conselho;

V - garantir o fluxo de informações entre os membros do Conselho;

VI - expedir as convocações e os demais documentos do Conselho a todos os seus membros; e

VII - controlar o calendário das reuniões mantendo registro próprio.

**Art. 8º** Compete aos membros do CMAE:

I - participar de todas as discussões e deliberações do Conselho;

II - votar as proposições submetidas à deliberação do Conselho;

III - obedecer às normas regimentais;

IV - apresentar retificações ou impugnações às atas;

V - justificar o seu voto, quando for o caso;

VI - apresentar à apreciação do Conselho quaisquer assuntos relacionados com as suas atribuições; e

VII - sugerir medidas que julgarem convenientes ao bom andamento dos serviços.

**Art. 9º** As resoluções dos Conselheiros serão votadas em reunião.

**Art. 10.** Haverá, mensalmente, reuniões ordinárias para a análise de prestação de contas do PNAE e discussão de assuntos da pauta.

**Parágrafo único.** No mês de fevereiro do exercício subsequente ao do repasse haverá a reunião ordinária para análise e emissão de parecer conclusivo sobre a prestação de contas do PNAE, apresentada pela Entidade Executora.

**Art. 11.** As reuniões extraordinárias realizar-se-ão por iniciativa do Presidente ou dos membros do CMAE que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) dos Conselheiros.

**Parágrafo único.** As convocações para as reuniões serão feitas por carta, telefone ou correspondência eletrônica, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência.

**Art. 12.** Terá o mandato extinto do Conselho o membro que renunciar, ausentar-se por 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) alternadas, no ano, salvo se a ausência ocorrer por força maior, justificada e deliberada pelo Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE), ou que mantiver conduta incompatível com a função que desempenha, sendo que neste último caso o desligamento dependerá do voto de 2/3 (dois terços) do total de Conselheiros.

§ 1º A perda do mandato será decretada pelo Presidente ou, no seu impedimento, pelo Vice-Presidente do CMAE, após decisão, nos termos do **caput** deste artigo;

§ 2º O CMAE deliberará sobre a cassação do mandato do Conselheiro, por conduta incompatível, mediante provocação do próprio Conselho ou de qualquer membro, assegurada a ampla defesa.

§ 3º Efetivada a perda do mandato, caberá ao segmento a qual pertence o Conselheiro desligado, a indicação de um novo representante, nos termos do art. 3º deste Regimento.

**Art. 13.** As reuniões se instalarão em primeira convocação com a maioria dos Conselheiros e, em segunda convocação, com qualquer número, podendo ser realizada no mesmo dia, decorridos, no mínimo, 30 (trinta) minutos após o horário marcado para a primeira convocação, desde que tenha sido convocada nestes termos.

**Art. 14.** As deliberações serão obtidas, salvo disposição em contrário, pela maioria simples dos Conselheiros presentes.

**Art. 15.** A aprovação ou modificação no Regimento Interno do CMAE, bem como os casos omissos só poderão ocorrer pelo voto de, no mínimo, 2/3 (dois terços) dos Conselheiros.

**Art. 16.** O Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CMAE), no âmbito de suas competências, deverá formalizar denúncia de qualquer irregularidade identificada na execução do Programa do FNDE, ao Ministério Público Federal e ao Tribunal de Contas da União.

### CAPÍTULO IV DAS DIPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 17.** As atividades dos Conselheiros não serão remuneradas, mas consideradas serviço público relevante, sendo obrigatório o comparecimento às sessões.

**Parágrafo único.** O Conselho fornecerá, a pedido, certidão de comparecimento às sessões e às demais atividades realizadas pelos Conselheiros.

**Art. 18.** Sempre que necessário o Conselho poderá solicitar, por meio de seu Presidente ou Vice-Presidente, o comparecimento de representantes de órgãos e entidades de direito público ou privado, para prestar informações e esclarecimentos técnicos.

P. 13301/2012  
DECRETO Nº 17.885, DE 15 DE MARÇO DE 2012

Declara hóspedes oficiais do Município de São Bernardo do Campo os Representantes Integrantes da Rede Mercocidades; autoriza a realização da Reunião da Unidade Temática de Juventude – UTJ, com o tema: “Juventude e Direitos Humanos com vistas à Educação e Cultura” em São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

**LUIZ MARINHO**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que uma das diretrizes do Plano de Governo da atual Administração é projetar o Município de São Bernardo do Campo no cenário internacional,

Considerando, que esta ação de governo visa incrementar o intercâmbio multilateral com países estrangeiros, visando o fomento da economia local,

Considerando a Reunião da Unidade Temática de Juventude – UTJ “Juventude e Direitos Humanos com vistas à Educação e Cultura” em São Bernardo do Campo, o encontro da Unidade Temática – UTJ nesta Cidade, que tem o objetivo de promover conhecimento entre os participantes, por meio de discussões, perguntas, respostas, indicação de sites, artigos e troca de experiências, o qual proporcionará à população o contato com autoridades da área em âmbito internacional, bem como os resultados de pesquisas, em resumos e direcionadas palestras, com a entrega de certificados para os participantes,

Considerando que o evento destina-se a articulação com o público no trabalho da UT, sendo uma força para explorar a participação da sociedade civil no trabalho das unidades temáticas, representando uma ferramenta de representação e democracia,

Considerando, ainda, o título da UTJ: “Juventude e Direitos Humanos com vistas à Educação e Cultura”, apoiado no breve diagnóstico e solicitações oriundas das cidades participantes, manifesta ser um dos principais problemas em grande parte das cidades da Rede,

Considerando, finalmente, que a falta de ações específicas e concretas, que possam servir às cidades participantes na melhoria de seus processos de integração, com foco na Juventude, orientam os trabalhos desta UT, e

Considerando a instrução do processo administrativo nº 13301/2012, desta Prefeitura, decreta:

**Art. 1º** São declarados hóspedes oficiais do Município de São Bernardo do Campo, os participantes efetivamente inscritos como representantes das Unidades Temáticas da Juventude da Rede Mercocidades, no período de 28 a 30 de março de 2012.

**Art. 2º** A Subcoordenação do UTJ ficará a cargo do Município de São Bernardo do Campo, juntamente com os coordenadores da Rede Mercocidades de Montevídeo (Uruguai), Pergamino e Buenos Aires (Argentina).

**Art. 3º** As despesas com a aplicação deste Decreto correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 15 de março de 2012

**LUIZ MARINHO**

Prefeito

**MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

**JOSÉ ROBERTO SILVA**

Procurador-Geral do Município

**EVANDRO DE LIMA**

Secretário de Relações Internacionais

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

**MEIRE RIOTO**

Diretora do SCG-1

P. 796/2012  
DECRETO Nº 17.886, DE 15 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

**LUIZ MARINHO**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.170, de 14 de dezembro de 2011, decreta:

**Art. 1º.** É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R\$ 3.654.648,06 (três milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e oito reais e seis centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R\$
06.061.4.4.90.51.00.15.451.0074.1143.01	0093-7	Gestão de Projetos e Obras Públicas.....	50.399,98
07.072.3.3.90.39.00.15.452.0015.2012.01	0180-2	Recuperação e manutenção de próprios municipais.....	997.000,00
08.082.3.3.90.30.00.12.361.0050.2064.01	0443-6	Gestão da Infraestrutura - Suprir as necessidades programadas na execução das Ações Educacionais.....	420.000,00
08.082.3.3.90.30.00.12.365.0050.2064.01	0501-8	Gestão da Infraestrutura - Suprir as necessidades programadas na execução das Ações Educacionais.....	280.000,00
09.096.4.4.90.51.00.10.301.0028.1009.01	0406-2	Programa de Modernização da Gestão da Saúde.....	144.452,94
17.170.4.4.90.61.00.26.541.0051.1035.01	1590-6	Desapropriações, assentamentos e compensação ambiental.....	355.334,00
21.211.3.3.90.39.00.04.122.0030.2398.01	1219-4	Manutenção do prédio do Paço Municipal.....	100.052,14
21.211.3.3.90.39.00.04.122.0030.2399.01	1225-9	Zeladoria dos próprios municipais.....	1.307.409,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

			R\$
08.082.4.4.90.51.00.12.361.0050.1034.01	0901-2	Construir, mobiliar e equipar novas unidades escolares para atendimento da demanda reprimida.....	700.000,00
09.096.3.3.90.39.00.10.302.0028.2029.01	0374-9	Manutenção da rede e serviços de saúde.....	144.452,94
13.132.4.4.90.51.00.27.812.0011.1090.01	1467-5	Gestão das unidades esportivas.....	50.399,98
17.170.4.4.90.51.00.26.451.0051.1063.01	1241-1	Integração viária e da mobilidade (Bilhete Único).....	355.334,00
17.171.3.3.90.39.00.26.452.0055.2369.01	1232-2	Manutenção do programa.....	997.000,00
21.211.3.3.90.30.00.04.122.0030.2398.01	1177-4	Manutenção do prédio do Paço Municipal.....	87.000,00
21.211.4.4.90.51.00.04.122.0030.1129.01	1258-4	Obras e investimentos.....	13.052,14
21.214.3.3.90.39.00.04.122.0064.1125.01	1694-4	Reestruturação da Gestão de Pessoas.....	100.000,00
21.214.3.3.90.39.00.04.122.0064.2274.01	1696-0	Saúde Ocupacional e Preventiva do Trabalhador.....	300.000,00
21.214.3.3.90.39.00.04.122.0064.2296.01	1708-9	Concurso público.....	907.409,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 15 de março de 2012  
**LUIZ MARINHO**  
Prefeito

**MARCOS MOREIRA DE CARVALHO**  
Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania  
**JOSÉ ROBERTO SILVA**  
Procurador-Geral do Município  
**JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY**  
Secretário de Finanças  
**NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA**  
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo  
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em  
**MEIRE RIOTO**  
Diretora do SCG-1

P. 10021/94

PORTARIA Nº 9.103, DE 15 DE MARÇO DE 2012

Indica membro, em substituição, para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE, constituído pela Portaria nº 8.907, de 5 de abril de 2010.

**LUIZ MARINHO**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 10021/94, resolve:

I - Integrar ao Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CMAE, a funcionária Fernanda Poleto Nishiwaki, como membro suplente, representante do Poder Executivo, em substituição a Sônia Regina Araújo dos Santos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 15 de março de 2012  
**LUIZ MARINHO**  
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em  
**MEIRE RIOTO**  
Diretora do SCG-1

P. 14792/2012

PORTARIA Nº 9.104, DE 15 DE MARÇO DE 2012

Constitui a Comissão de Festejos do 459º Aniversário de Fundação de São Bernardo do Campo.

**LUIZ MARINHO**, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 14792/2012, resolve:

I - Constituir a Comissão de Festejos do 459º Aniversário de Fundação de São Bernardo do Campo, e designar, para integrá-la os funcionários abaixo:  
- Osvaldo de Oliveira Neto – Secretaria de Cultura;  
- Eduardo Tadeu Costa – Secretaria de Esportes e Lazer;  
- Mauricio Ferreira Cassim – Secretaria de Serviços Urbanos;  
- Henrique Celso Azevedo Alves – Coordenadoria de Ações para Juventude;  
- Enivaldo Ramos de Aguiar – Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;  
- Cícero Ribeiro Silva – Secretaria de Segurança Urbana;  
- Raimundo José da Silva – Secretaria de Comunicação;  
- Grace Luciana Pereira – Secretaria de Educação;  
- Adriano de Paula Bonazio – Cerimonial.

II - Indicar para presidir a Comissão em tela, Osvaldo de Oliveira Neto, e como Coordenador dos trabalhos, Eduardo Tadeu Costa.

III - Determinar que todas as Unidades da Prefeitura atendam os requerimentos e solicitações da Comissão, ora constituída.

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 15 de março de 2012  
**LUIZ MARINHO**  
Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em  
**MEIRE RIOTO**  
Diretora do SCG-1

**DECRETO Nº 17.839, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2012 – (P.23845/2002)** - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Allyson Maioli, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 16.382, de 28 de fevereiro de 2008, e dá outras providências.

**DECRETO Nº 17.845, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012 – (P.18980/2009)** - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Daniele da Silva Santos, revoga o Decreto nº 17.168, de 16 de junho de 2010, e dá outras providências.

**DECRETO Nº 17.846, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012 – (P.11083/2011)** - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Edivaldo Reis dos Santos, revoga o Decreto nº 17.547, de 27 de junho de 2011, e dá outras providências.

**DECRETO Nº 17.852, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2012 – (P.5168/2001)** - Dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como vaga de estacionamento de veículo de transporte individual de passageiros - táxi, a Antônio Gandine da Silva, revoga o Decreto nº 13.889, de 24 de setembro de 2002, e dá outras providências.

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

### CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2012 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS OBJETIVAS (ASSISTENTE SOCIAL E PROCURADOR I)

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos inscritos no Concurso Público 01/2012 para a realização das provas objetivas.

As provas objetivas serão realizadas para todos os cargos no dia **25 DE MARÇO DE 2012** no local e horários estabelecidos abaixo.

Cargo	Local / Horário
ASSISTENTE SOCIAL	UNIBAN BLOCO C – Av. Dr. Rudge Ramos nº 1418 – Bairro Rudge Ramos – São Bernardo do Campo (próximo ao Auto Shopping Cristal) Horário de Abertura dos Portões – 7 horas e 30 minutos Horário de fechamento dos Portões – 8 horas
PROCURADOR I	UNIBAN BLOCO C – Av. Dr. Rudge Ramos nº 1418 – Bairro Rudge Ramos – São Bernardo do Campo (próximo ao Auto Shopping Cristal) Horário de Abertura dos Portões – 13 horas Horário de fechamento dos Portões – 13 horas e 30 minutos

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos. O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto e Passaporte.

É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o comprovante de pagamento do Boleto Bancário.

Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não especificados acima.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

As provas para os candidatos ao cargo de Procurador I terão a duração de 4 horas e para os candidatos ao cargo de Assistente Social terão a duração de 3 horas e meia.

O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através do site [www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br) no link "área do candidato", ou no dia da prova através das listas afixadas no local de aplicação das provas.

São Bernardo do Campo, 15 de março de 2012

**MAURÍCIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA**  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

### CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2011 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE 3ª CLASSE (FEMININO / MASCULINO) (CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME ANTROPOMÉTRICO E DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA-DECISÃO JUDICIAL)

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, à vista da r. sentença proferida nos autos do processo decorrente do mandado de segurança, processo nº 564.01.2012.008572-8/000000-000, pelo Juiz da Comarca de São Bernardo do Campo-SP, da 1ª Vara da Fazenda Pública, que concedeu a segurança ao impetrante/candidato, CONVOCA o Sr. LEANDRO DO CARMO AMORIM, RG 435.959-66/SP, para realização do teste antropométrico e do teste de aptidão física, devendo observar, total e atentamente, o Capítulo VIII – DA REALIZAÇÃO DO EXAME ANTROPOMÉTRICO E DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA do Edital e comparecer em data, horário e local a seguir, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

O candidato deverá comparecer ao local com antecedência mínima de 30 minutos:

DATA: 18.03.2012

HORÁRIO: 9H

LOCAL: TIRO DE GUERRA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Av. Conde de São Lourenço, 271

Jardim Silvina, São Bernardo do Campo - SP

São Bernardo do Campo, 15 de março de 2012.

**MAURÍCIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA**  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

## COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** que os candidatos abaixo relacionados, desistiram formalmente da habilitação em concurso público para os cargos de:

**AGENTE DE OBRAS PARTICULARES – (CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2007)**  
CLAS. NOME RG  
7º HUDSON ROGER ANDRADE DA SILVA 37563729-1

**ASSISTENTE JURÍDICO– (CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2007)**  
CLAS. NOME RG  
8º DIEGO CALANDRELLI 287489279

São Bernardo do Campo, 15 de março de 2012.

**MAURÍCIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA**  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2012 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA os candidatos a seguir relacionados, aprovados nos concursos públicos destinados ao provimento dos cargos abaixo listados:

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Avenida Senador Vergueiro, 3.315 Bairro Rudge Ramos – São Bernardo do Campo – SP, no dia 19 de março de 2012 às 08h30, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação (Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba, Rubéola); para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

**AGENTE DE OBRAS PARTICULARES – (CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2007)**  
Classif. Nome R.G.  
7º ASSINOU TERMO DE DESISTÊNCIA  
8º RODRIGO PARANHOS MARTINS 27356624-6

**ASSISTENTE JURÍDICO– (CONCURSO PÚBLICO Nº 006/2007)**  
Classif. Nome R.G.  
8º ASSINOU TERMO DE DESISTÊNCIA  
9º ANDRE KENDI NAKAYAMA 333815968

**INSPETOR DE OBRAS PARTICULARES – (CONCURSO PÚBLICO Nº 005/2007)**  
Classif. Nome R.G.  
29º DALVA DE ARAUJO VIEIRA 37184618-3  
30º VALTER FORTUNATO MIRANDA 18319281

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 15 de março de 2012.

**MAURÍCIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA**  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

## COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – Edições 1658 a 1660, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 12.03.2012

**MAURÍCIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA**  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

## COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, que deverão comparecer à av. Senador Vergueiro, nº 3.315, Rudge Ramos – São Bernardo do Campo, em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 12.03.2012

**MAURÍCIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA**  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

## EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 09/03/2012 a 08/04/2012, que os servidores abaixo discriminados deverão assumir suas funções ou fazer prova porque não o fazem, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "i", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR. NOME LOTAÇÃO  
19.314-5 JOSÉ HELIO DE O.JUNIOR AUXILIAR DE LIMPEZA – SA.1  
63.476-1 ELISABETE MARIA SILVA FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC/SE.2  
63.624-2 ANDERSON C. DE SOUZA FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC/SA.1

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

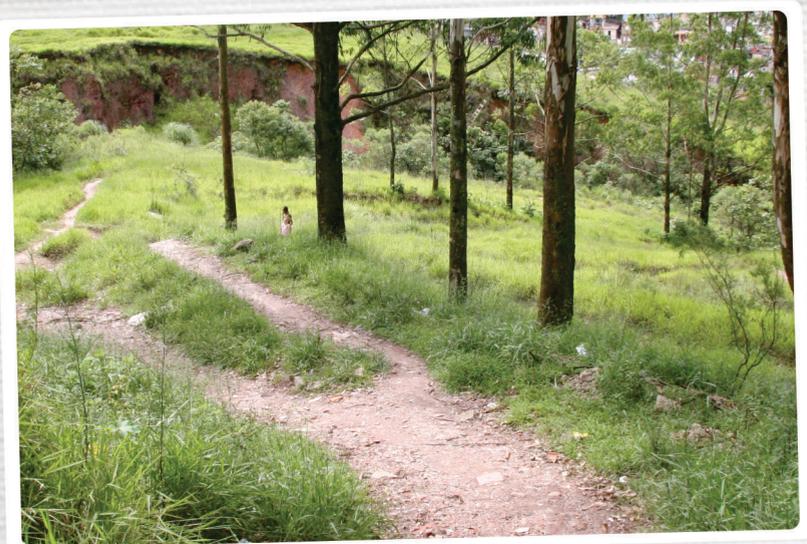
São Bernardo do Campo, 07/03/2012

**MAURÍCIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA**  
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas  
**JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO**  
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

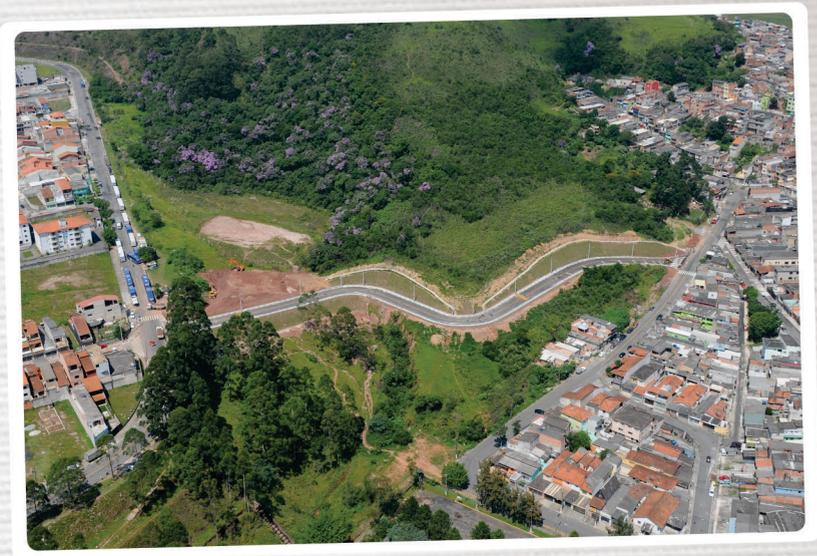
## EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 16/03/2012 a 15/04/2012, que os servidores abaixo

# PREFEITURA INAUGURA NOVO ACESSO AO PQ. SELECTA



ANTES



DEPOIS

A Prefeitura de São Bernardo do Campo convida para a inauguração do novo acesso ao Parque Selecta. Uma antiga reivindicação dos moradores aprovada na plenária do Orçamento Participativo desta região.

## 17 DE MARÇO DE 2012 (SÁBADO), ÀS 10H

### RUA PEDRO MENDES, ALTURA DO Nº 1.770

Contamos com a sua presença. **Participe!**



discriminados deverão assumir suas funções ou fazer prova porque não o fazem, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "I", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	LOTAÇÃO
62.918-2	ROSANA LEMOS LIOTTI	AUXILIAR DE LIMPEZA – SE.231
63.178-9	GISLAINE AP. ELIAS SILVEIRA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC/SA.1
63.216-7	ANA CÉLIA ZEFERINO	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC/SA.1
63.257-3	MARISTELA C. NOGUEIRA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC/SA.3
63.690-9	TATIANE SILVA SANTOS	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC
63.756-5	TELSON RODRIGUES DA SILVA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC
63.952-5	ANGELA MARIA DA SILVA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC/SA.1
63.972-9	JESSICA BATISTA DE OLIVEIRA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 14/03/2012  
**MAURICIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA**  
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas  
**JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO**  
 Secretário de Administração e Modernização Administrativa

## EDITAL DE CHAMAMENTO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, nos termos do artigo 272, da Lei Municipal nº 1729/1968, a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de **16/03/2012 a 15/04/2012**, que o(a) funcionário(a) abaixo discriminado(a), nomeado(a) em caráter efetivo, deverá assumir o respectivo cargo ou fazer prova porque não o faz sob pena de "abandono de cargo" e consequente "demissão", nos termos previstos no artigo 244, inciso II e § 1º, da Lei Municipal nº 1729/1968:

MATRÍCULA NOME	LOTAÇÃO
25.456-5	UBIRATAN LOPES STEIMVACHER AGENTE DE OBRAS PARTICULARES – SPU.2

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 14/03/2012  
**MAURICIO DA ROCHA FERRAZ PEREIRA**  
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas  
**JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO**  
 Secretário de Administração e Modernização Administrativa

## PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989: PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

Errata referente à Portaria nº 47648/12-SA-4, no Jornal Notícias do Município, edição nº 1660, de 09 de março de 2012:

Onde se lê:  
 "... Atribuir Ivan Vilela dos santos, ..."  
 Leia-se:  
 "...Atribuir Ivan Afonso Riguera, ..."

### PORTARIA Nº 47655/12-SA.4

1- Nomear **SUSÉLIDE CRISTINA TENANI** – RG. 13.691.740-9, para exercer, em comissão, o cargo de **Diretor de Departamento de Tecnologia da Informação – SA-3**, referência "V" tabela I-QPE-PP-II", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **13 de março de 2012**.

2- Nomear **BRUNO HENRIQUE BANHARA** – RG. 41.537.357-8, para exercer, em comissão, o cargo de **Atendente de Obras Particulares – SPU-2**, referência "J" tabela I-QPE-PP-II", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **16 de março de 2012**.

3- Nomear **FLORINDA DE JESUS SILVA** – RG. 25.814.955-3, para exercer, em comissão, o cargo de **Auxiliar Técnico Operacional – SEC0M-12**, referência "D" tabela I-QPE-PP-II", nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **16 de março de 2012**.

### PORTARIA Nº 47658/12-SA.4

Revogar o item "166" da Portaria nº 47587/12-SA.4, que nomeou **ANA LUCIA LOPES DA SILVA BIDOIA**, portador(a) do R.G. n.º 42291771, para exercer o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) – SE.113**, nível de referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, com carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

### PORTARIA Nº 47.659 /12 – SA-4

Aplicar à funcionária **MÁRCIA FELÍCIA MONTEIRA**, matrícula nº 1.334-3, Arquiteto, SO-1, referência 35-A, a **pena de 10 (dez) dias de suspensão** a ser cumprida no período de **12 a 21 de março de 2012**, nos termos do artigo 237, inciso II, por infração ao artigo 229, inciso II, todos da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, conforme instrução exarada no processo nº SB 8.012/2009.

### PORTARIA Nº47660 /12 – SA-4

Exonerar, a pedido, **RAFAEL LOPES PERCINOTTI** – 32193-4, portador(a) do RG. 30677506-2, do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I – SE-112**, referência "12A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de **01 de março de 2012**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968.

### PORTARIA Nº47661 /12 – SA-4

Exonerar, a pedido, **IVAN SENO DE OLIVEIRA FÁRIA** – 36665-1, portador(a) do RG. 35260033-0, do cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO I – SE-111**, referência "12A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de **01 de março de 2012**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968.

### PORTARIA Nº47662 /12 – SA-4

Exonerar, a pedido, **RAIMUNDO NONATO SOARES RODRIGUES** – 37005-6, portador(a) do RG. 37020652-6, do cargo de **AUXILIAR EM EDUCACAO I – SE-112**, referência "12A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de **05 de março de 2012**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968.

### PORTARIA Nº47663 /12 – SA-4

Exonerar, a pedido, **MARINA PEREZ FELICIANO** – 36526-5, portador(a) do RG. 33034326-9, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência "M2A", tabela I-QME-PP-I, a partir de **01 de março de 2012**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968.

### PORTARIA Nº47664 /12 – SA-4

Exonerar, a pedido, **RITA DE CÁSSIA FLORIANO DIAS** – 35937-1, portador(a) do RG. 18377635-5, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I INFANTIL – SE-111**, referência "M2A", tabela I-QME-PP-I, a partir de **01 de março de 2012**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968.

### PORTARIA Nº47665 /12 – SA-4

Exonerar, a pedido, **ISABEL CRISTINA DAROUÇHE** – 37329-0, portador(a) do RG. 13900337-X, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I ENSINO FUNDAMENTAL – SE-113**, referência "M2A", tabela I-QME-PP-I, a partir de **02 de março de 2012**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968.

### PORTARIA Nº47666 /12 – SA-4

Exonerar, a pedido, **DANILA SOARES DOS SANTOS** – 37642-6, portador(a) do RG. 42476918-9, do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I ENSINO FUNDAMENTAL – SE-112**, referência "M2A", tabela I-QME-PP-I, a partir de **06 de março de 2012**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968.

### PORTARIA Nº47667 /12 – SA-4

Exonerar, a pedido, **NELIO PINOTTI LANZA PIRES DE OLIVEIRA** – 24750-2, portador(a) do RG. 12905327-2, do cargo de **MEDICO I – G.S.S**, referência "A6A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de **07 de março de 2012**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968.

### PORTARIA Nº47668/12-SA.4

Designar a funcionária **CELINA SATO**- 36.827-1, exercendo, em comissão, o cargo de **Consultor de Obras– GSO**, referência "V", tabela I-QPE-PP-I, para responder pelo expediente do **Departamento Parques e Jardins – SU-3**, no período de 05 a 19 de março de 2012.

### PORTARIA Nº47671 /12 – SA-4

Exonerar, a pedido, **DANIEL URSINI DO AMARAL** – 28655-8, portador(a) do RG. 26382067-1, do cargo de **INSPECTOR DE ALUNOS – SE.113**, referência "8A", tabela III-QPE-PP-III, a partir de **06 de março de 2012**, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968.

### PORTARIA Nº47677/12 – SA-4

Nomear **RODRIGO PARANHOS MARTINS**, portador (a) do R.G 27356624-6, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AGENTE DE OBRAS PARTICULARES**, lotação SPU-2, referência "23-A", tabela II-QPE-PP-II, carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

### PORTARIA Nº47678/12 – SA-4

Nomear **ANDRE KENDI NAKAYAMA**, portador (a) do R.G 333815968, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **ASSISTENTE JURÍDICO**, lotação SJC-01, referência "31-A", tabela II-QPE-PP-II, carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

### PORTARIA Nº47679/12 – SA-4

Nomear **DALVA DE ARAUJO VIEIRA**, portador (a) do R.G 37184618-3, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **INSPECTOR DE OBRAS PARTICULARES**, lotação SPU-2, referência "31-A", tabela II-QPE-PP-II, carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

### PORTARIA Nº47680/12 – SA-4

Nomear **VALTER FORTUNATO MIRANDA**, portador (a) do R.G 18319281, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **INSPECTOR DE OBRAS PARTICULARES**, lotação SPU-2, referência "31-A", tabela II-QPE-PP-II, carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

## PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

### COMUNICADO

Informamos que o reajuste salarial concedido a partir de 1º de março do corrente ano será de 9,61% (nove inteiros e sessenta e um centésimos por cento), conforme estabelecido no Acordo Coletivo 2011/2012.

### COMPOSIÇÃO DO ÍNDICE DE REAJUSTE – L.M. 6119/2011.

I – Artigo 2º - Inciso I: 2,90% (dois inteiros e noventa centésimos por cento) sobre os valores de fevereiro de 2012;

II – Artigo 3º: 5,47% (cinco inteiros e quarenta e sete centésimos por cento) referente ao INPC do período de março de 2011 a fevereiro de 2012;

III – Artigo 4: 1% (um por cento) de aumento real.

### PORTARIA Nº 47654/12-SA.4

Atribuir, ao funcionário abaixo relacionado, a função gratificada nível "IV" – "ST", (referência "B") constante do anexo, 28, 28.19, da Lei Municipal nº 2.240 de 13 de agosto de 1976, com suas alterações.

Nome	Matrícula	A partir de
FABIO MOTA SANTOS	61.791-7	09/03/2012

### PORTARIA Nº 47656/12-SA.4

I - Designar a funcionária **LAIS FELIPPINI ROSSETTI** – 7.140-4, **Professor de Educação Básica I - Infantil** – SE.111, nível de referência "M7-D", para responder pelas atribuições do cargo de **Diretor Escolar**, no período de **30/01/2012 a 14/02/2012**, nos termos do artigo 32, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 5820/2008.

II - Atribuir à funcionária **LAIS FELIPPINI ROSSETTI** – 7.140-4, **Professor de Educação Básica I - Infantil** – SE.111, nível de referência "M7-D", a gratificação de **R\$ 335,04 (trezentos e trinta e cinco reais e quatro centavos)**, no período de **30/01/2012 a 14/02/2012**, prevista na Lei Municipal nº 5635, de 14 de dezembro de 2006.

### PORTARIA Nº 47657/12-SA.4

Designar a funcionária **ELAINE V SORIA TULEU DOURADO** – 28.120-7, **Professor de Educação Básica I – Fundamental – SE.113**, nível de referência "M2-A", para responder pelas atribuições do cargo de **Coordenador Pedagógico**, a partir de **23/02/2012** e enquanto perdurar o afastamento da titular, nos termos do artigo 33, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 5820/2008.

### PORTARIA Nº 47668/12 – SA.4

Tornar sem efeito a Portaria nº 47648/12-SA.4, que no que pertine ao funcionário **FABIO MOTA SANTOS** – 61.791-7.

### PORTARIA Nº 47669/12-SA-4

Conceder à funcionária **RENATA MARTINES DE PAULA SILVA** – 31.314-5, **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO FUNDAMENTAL – SE.111**, referência "M2-A", tabela I-QME-PP-I, licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 185, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968, no período de **01 de Fevereiro de 2012 a 31 de Janeiro de 2013**.

### PORTARIA Nº 47673/12 – SA.4

**JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO**, Secretário de Administração e Modernização Administrativa, no uso dos poderes que lhe são conferidos e nos termos do artigo 633, da Lei n.º 5.982, de 11 de novembro de 2009, delega, a partir de 13 de março de 2012, a **Diretora SUSÉLIDE CRISTINA TENANI**, RG. 13.691.740-9 - **Departamento de Tecnologia da Informação – SA-3**, as seguintes atribuições:

I – coordenar o planejamento, a elaboração e a execução dos projetos e programas do respectivo Departamento em consonância com os Projetos da respectiva Secretaria, de forma articulada, inclusive para estabelecimento de prioridades;

II – alimentar o sistema de acompanhamento e monitoramento dos projetos prioritários e importantes de governo – E-CAR – com todas as informações necessárias para acompanhamento e gerenciamento dos projetos que estão sob sua coordenação;

III – promover a facilitação para elaboração, condução e implantação dos Projetos de Modernização Administrativa, coordenando os grupos de trabalho de revisão, racionalização e modernização dos processos de trabalho no âmbito do Departamento, de forma articulada com a respectiva Secretaria;

IV – participar da elaboração do ciclo orçamentário do Departamento, de forma articulada com o orçamento da Secretaria, garantindo a sua execução, dentro das diretrizes estabelecidas, bem como, acompanhar as plenárias do orçamento participativo;

V – providenciar a atualização permanente das informações do Guia de Serviços de sua competência, responsabilizando-se por:

- Centralizar as informações referentes aos serviços, documentos e procedimentos da unidade que representa;
  - Acompanhar as atualizações de informações e de procedimentos nas unidades da Prefeitura que atendem público, comunicando e instruindo os servidores sobre as modificações que venham a ocorrer;
  - Subsidiar a unidade gestora na elaboração de normas de procedimentos relativas à unidade que representa, principalmente as que interferirem diretamente no Guia de Serviços e no atendimento ao público;
- Responder e/ou subsidiar a unidade gestora do Guia de Serviços e a Administração Municipal em relação às manifestações dos cidadãos

### PORTARIA Nº 47675/12-SA.4

Designar a funcionária **VALERIA MARQUES F BAPTISTA** – 31.006-6, **Professor de Educação Básica I – Fundamental – SE.113**, nível de referência "M4-A", para responder pelas atribuições do cargo de **Coordenador Pedagógico**, a partir de **05/03/2012** e enquanto perdurar o afastamento da titular, nos termos do artigo 33, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 5820/2008.

### PORTARIA Nº 47676/12-SA.4

Cessar, a partir de **13 de março de 2012**, os efeitos da Portaria nº **47510/12-SA - 4**, que designou a funcionária **MARCIA MACENA VIANA** – 34.296-0, exercendo em comissão, o cargo de **Assistente de Diretoria do Departamento de Tecnologia da Informação – SA-3**, , referência "T", tabela I-QPE-PP-I, para responder pelo expediente do **Departamento de Tecnologia da Informação – SA-3**.

### PORTARIA Nº 47681/12-SA.4

Designar o funcionário **LUCAS SANT'ANNA LIMA** – 37.960-2, **Oficial de Escola – SE-114**, referência "10-A", para prestar serviços junto à **Secretaria de Administração e Modernização Administrativa – SA-4**, a partir da publicação deste ato.

### PORTARIA Nº47682/12-SA.4

Designar o funcionário **EDUARDO GAVINELLI CANDOTTA** – 36.163-5, **Agente Contábil – SF-3**, referência "27-A", para prestar serviços junto ao **Departamento do Tesouro- SF-2**, a partir da publicação deste ato.

## DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

Errata referente à publicação no Jornal Notícias do Município, edição nº 1.660 de 09 de Março de 2012:

Tornar sem efeito o item abaixo relacionado:

"Informamos que a nomeação dos candidatos abaixo relacionados, constante da Portaria nº 47587/12-SA-4 tornou-se sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse:"

COORDENADOR PEDAGÓGICO, referência "M5-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.	RG	LOTAÇÃO
NOME SIMONY MASCARENHAS DA SILVA	305187144	SE-111

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - CIÊNCIAS, referência "M3-A", tabela I-QME-PP-I, carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais.	RG	LOTAÇÃO
NOME DULCIENE LALUCCE RICCI VARELA	173445986	SE-121

Considerando o que consta do **Processo de Pessoal 63.776/W**, resolve: Demitir, **MARLI RUFINA DOS SANTOS**– 63.776-9 **FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC**, nos termos previstos no artigo 482 alínea "II", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de **19 de Março de 2012**.

Considerando o que consta do **Processo de Pessoal 63.671/W**, resolve: Demitir, **MARISA DOMINGOS MAROTTI**– 63.671-3 **FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC**, nos termos previstos no artigo 482 alínea "II", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de **19 de Março de 2012**.

Considerando o que consta do **Processo de Pessoal 63.652/W**, resolve: Demitir, **TATIANA SANTANA CRUZ**– 63.652-7 **FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC**, nos termos previstos no artigo 482 alínea "II", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de **19 de Março de 2012**.

Considerando o que consta do **Processo de Pessoal 64.012/W**, resolve: Demitir, **VANESSA DE JESUS ROCHA**– 64.012-6 **FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC**, nos termos previstos no artigo 482 alínea "II", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de **19 de Março de 2012**.

Considerando o que consta do **Processo de Pessoal 63.764/W**, resolve: Demitir, **ELIAS ALBERTO DE OLIVEIRA**– 63.764-6 **FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC**, nos termos previstos no artigo 482 alínea "II", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de **19 de Março de 2012**.

Considerando o que consta do **Processo de Pessoal 63.637/W**, resolve: Demitir, **EDVALDO SOARES DA COSTA**– 63.637-3 **FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC**, nos termos previstos no artigo 482 alínea "II", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de **19 de Março de 2012**.

Considerando o que consta do **Processo de Pessoal 63.230/W**, resolve: Demitir, **ERIKA APARECIDA CRUZ DE MELO** – 63.230-3 **FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC**, nos termos previstos no artigo 482 alínea "II", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de **19 de Março de 2012**.

Informamos que as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, constante das Portarias nº 47.641/12, 47.642/12, 47.644/12 e 47.645/12-SA-4 tornaram-se sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse:

AGENTE DE OBRAS PARTICULARES, referência "23-A", tabela II-QPE-PP-II, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.	RG	LOTAÇÃO
NOME ANDRES VIEIRAS CANDAL	24186498-7	SPU-2

**ASSISTENTE JURIDICO**, referência "31-A", tabela II-QPE-PP-II, carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

NOME	RG	LOTAÇÃO
TIAGO JOSÉ MENEZES DIAS	2244009	SJC-01

**INSPECTOR DE OBRAS PARTICULARES**, referência "31-A", tabela II-QPE-PP-II, carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

NOME	RG	LOTAÇÃO
EDEN KONOPINSKI	3182490	SPU-2
UBIRAJARA MAZUR DOS SANTOS	9700118-1	SPU-2

## COMUNICADO DE DESLIGAMENTO

Matrícula	Nome	Cargo/Regime	Lotação	a partir de	Motivo
61640-8	ADRIANA AP. DE AZ. BARBOSA MARTINS	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA-C.L.T.	SE-112	05/03/2012	Demissão a Pedido
17622-8	ADRIANA CRISTINA LIMA CHAVES	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA-C.L.T.	SE-111	05/03/2012	Demissão a Pedido
61471-5	ANA NERIDO NASCIMENTO BEZERRA FERREIRA	AUXILIAR TÉCNICO OPERACIONAL-C. L.T.	G.SEDESC	05/03/2012	Demissão a Pedido
77370-1	ANA PAULA CONCEIÇÃO MAGALHÃES	ESTAGIÁRIO-PEAT	SEDESC-2	09/03/2012	Desligado
61444-8	CATIA DAS GRACAS HORACIO	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA-C.L.T.	SE-113	05/03/2068	Demissão a Pedido
61890-5	CATIA DAS GRACAS HORACIO	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA-C.L.T.	SE-112	05/03/2012	Demissão a Pedido
62366-5	CLAUDINEIDE DA ROCHA MALAQUIAS	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA-C.L.T.	SE-111	05/03/2012	Demissão a Pedido
62419-0	DANIELA BOSCARATTO DA COSTA	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA-C.L.T.	SE-111	05/03/2012	Demissão a Pedido
62381-9	DENISE CAPARROZ DA SILVA ANDREAZZI	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA-C.L.T.	SE-113	05/03/2012	Demissão a Pedido
60310-6	DEZOLINA APARECIDA CHIOVETTI	AUXILIAR DE LIMPEZA-C.L.T.	SE-2	01/03/2012	Demissão a Pedido
17620-2	DULCELENE RAMPAZZO	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA-C.L.T.	SE-112	05/03/2012	Demissão a Pedido
60839-2	JOCIMAR SILVA COUTO	AUXILIAR DE LIMPEZA-C.L.T.	SE-2	08/03/2012	Demissão a Pedido
60989-3	LIGIA VERGUEIRO VELOSO	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA-C.L.T.	SE-111	06/03/2012	Demissão a Pedido
77593-1	LUCIANA BERGAMIN	ESTAGIÁRIO-PEDAGOGIA	SE-1	01/03/2012	Desligamento a Pedido
61118-1	LUIS ALBERTO RODRIGUES JUNIOR	OPERADOR EQUIPAMENTOS ESPORTES CULTURAIS-C.L.T.	GP - CAJUV	02/03/2012	Demissão a Pedido
62735-0	LUIZ FERNANDO GOMES MATOS	AUXILIAR DE LIMPEZA-C.L.T.	SE-2	05/03/2012	Demissão a Pedido
61055-9	MARCIA DE OLIVEIRA ARRUDA	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA-C.L.T.	SE-111	05/03/2012	Demissão a Pedido
62824-1	MARIA CELIA DE AZEVEDO	AUXILIAR DE LIMPEZA-C.L.T.	SE-2	06/03/2012	Demissão a Pedido
62774-0	MARINES RODRIGUES DE PAIVA	AUXILIAR DE LIMPEZA-C.L.T.	SE-2	07/03/2012	Demissão a Pedido
77298-3	MICHELLE LIMA ROSA	ESTAGIÁRIO - PEDAGOGIA	SE-1	02/03/2012	Desligamento a Pedido
62899-0	PATRICIA DE OLIVEIRA CUNHA MATTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA - C.L.T.	SE-231	05/03/2012	Demissão a Pedido
61734-9	REGIANE SILVA DE SOUSA	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA-C.L.T.	SE-112	05/03/2012	Demissão a Pedido
63203-6	ROGERIO PAULO DE OLIVEIRA	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO-C.L.T.	SEDESC	01/03/2012	Demissão a Pedido
62626-5	SANDRA REGINA QUEIROZ BARBOSA	PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA-C.L.T.	SE-113	05/03/2012	Demissão a Pedido
63316-3	TEREZINHA DE JESUS	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO-C.L.T.	SEDESC	03/03/2012	Falecimento

## SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### PORTARIA Nº 151/2012 - SBCPREV

I - Aposentar **MARILENA APARECIDA CASSETTARI GOMES** – 3.531-7, cargo **AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE ENSINO II**, PASEP 12068075174, lotação **SE-22**, referência “16-A”, tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo**.

III – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

### PORTARIA Nº 152/2012 - SBCPREV

I - Aposentar **REINALDO JOSÉ ZANOTTI** – 7.412-7, cargo **DESENHISTA**, PASEP 10418931345, lotação **SO-1**, referência “29-B”, tabela II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo**.

III – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

### PORTARIA Nº 153/2012 - SBCPREV

I - Aposentar **FERNANDA COSTA CARVALHO** – 9.315-1, cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL**, PASEP 10859504740, lotação **SE-112**, nível de referência “M5-C”, tabela I-QME-PP-I, nos termos dos parágrafos 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo**.

III – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

### PORTARIA Nº 154/2012 - SBCPREV

I - Aposentar **SILVIA DOS SANTOS BECKER** – 9.344-4, cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - INFANTIL**, PASEP 10831775375, lotação **SE-111**, nível de referência “M7-B”, tabela I-QME-PP-I, nos termos dos parágrafos 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo**.

III – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

### PORTARIA Nº 155/2012 - SBCPREV

I - Aposentar **JOSÉ VALERIO BARROSO** – 10.036-0, cargo **OFICIAL ENCANADOR**, PASEP 10406378298, lotação **SO-2**, referência “C-14” com remuneração na referência “C-17”, tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo**.

III – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

### PORTARIA Nº 156/2012 - SBCPREV

I - Aposentar **NADIR APARECIDA DE SOUSA** – 25.195-7, cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, PASEP 10804623462, lotação **SE-115**, nível de referência “M7-B”, tabela I-QME-PP-I, nos termos dos parágrafos 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **SBCPrev - Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo**.

III – Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

### APOSTILA Nº072/2012 - SBCPREV

Apostilar a Portaria nº 127/2012-SBCPREV, que aposentou o(a) Sr.(a) **ROSA SANTIAGO GONÇALVES** – 22.873-0, para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal 22.873/E, os cálculos de proventos ficam retificados para **71,95% (setenta e um inteiros e noventa e cinco centésimos por cento)** da referência “C-14”, carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, acrescido de **21,90% (vinte e um inteiros e noventa centésimos por cento)**, a título de senioridade, a partir de **17 de fevereiro de 2012**.

### APOSTILA Nº073/2012 - SBCPREV

Apostilar a Portaria nº 128/2012-SBCPREV, que aposentou o(a) Sr.(a) **LÉA DE CARVALHO ZEFERINO** – 22.987-5, para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal 22.987/E, os cálculos de proventos ficam retificados para **83,65% (oitenta e três inteiros e sessenta e cinco centésimos por cento)** da referência “15-A”, carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, acrescido de **19,51% (dezenove inteiros e cinquenta e um centésimos por cento)**, a título de senioridade, a partir de **17 de fevereiro de 2012**.

### HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA:

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)
PP - 9315/E	SBCPrev	FERNANDA COSTA CARVALHO
PP- 10036/E	SBCPrev	JOSÉ VALERIO BARROSO
PP- 9344/E	SBCPrev	SILVIA DOS SANTOS BECKER
PP- 7412/E	SBCPrev	REINALDO JOSÉ ZANOTTI
PP-3531/E	SBCPrev	MARILENA APARECIDA CASSETTARI GOMES
PP- 25195/E	SBCPrev	NADIR APARECIDA DE SOUSA

### HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA:

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)
PP- 22873/E	SBCPrev	ROSA SANTIAGO GONÇALVES
PP- 22987/E	SBCPrev	LÉA DE CARVALHO ZEFERINO

### HOMOLOGAÇÃO DE ENCERRAMENTO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)
SB- 7826/2000	SBCPrev	TAILINE PINHEIRO DE PAULA
SB- 11623/2006	SBCPrev	SARA CRISTINA MIRANDA
SB- 13684/2010	SBCPrev	EDUARDO PIMENTEL OLIVEIRA DA SILVA
SB- 11760/1995	SBCPrev	ANDRÉ VINÍCIUS DA SILVA

### HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO:

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)
SB- 7677/2012	SBCPrev	FRANCISCA BEZERRA DA SILVA

### HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE PENSÃO:

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)
SB- 11760/1995	SBCPrev	EDVANIR BENTO DA SILVA
SB-13684/2010	SBCPrev	MARIA CRISTINA P. PIMENTEL OLIVEIRA DA SILVA
SB- 11623/2006	SBCPrev	LIDIA LISETE DE LIMA MIRANDA
SB- 7826/2000	SBCPrev	ELISABETE PINHEIRO DE PAULA

**GLORIA SATOKO KONNO**

Diretora Superintendente



## 87º ANIVERSÁRIO DA REPRESA BILLINGS

Em comemoração ao 87º aniversário da Represa Billings e ao Dia Mundial da Água a Prefeitura de São Bernardo do Campo convida para o Ato Inter-religioso.

EXPOSIÇÃO • APRESENTAÇÃO TEATRAL • BENÇÃO COLETIVA • CAMINHADA À REPRESA

**Dia 24 de março de 2012, às 9h**

Praça João Olímpio Bassani – Rua Araguaia, 284 – Riacho Grande

Informações: 4367-6462 / 4367-6463 ou

educacao.ambiental@saobernardo.sp.gov.br



## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS E CIDADANIA GABINETE DO SECRETÁRIO

**RESOLUÇÃO SJC Nº 008/2012. Processo Administrativo SB 7768/2012** – Determina instauração de Sindicância Administrativa - **SJC, 07 de Março de 2012. MARCOS MOREIRA DE CARVALHO** – Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

**RESOLUÇÃO SJC Nº 009/2012. Processo Administrativo SB 6626/2012** – Determina instauração de Sindicância Administrativa - **SJC, 07 de Março de 2012. MARCOS MOREIRA DE CARVALHO** – Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

**RESOLUÇÃO SJC Nº 10/2012. Processo Administrativo SB 6609/2012** – Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar - **SJC, 07 de Março de 2012. MARCOS MOREIRA DE CARVALHO** – Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

**RESOLUÇÃO SJC Nº 11/2012. Processo Administrativo SB 9283/2012** – Determina instauração de Processo Administrativo Disciplinar - **SJC, 07 de Março de 2012. MARCOS MOREIRA DE CARVALHO** – Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania.

## SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA

Convênio nº002/2008; CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SB 21005/2007; CONVENIADA: FUNDAÇÃO SANTO ANDRÉ- FSA; ASSINATURA: 17/2/2012; OBJETO: Aditamento nº 003/2012 (terceiro) ao convênio GSF 002/2008 de Cooperação Mútua para atividades de suporte à Secretaria de Finanças por meio de programa de estágio universitário, pelo período de 12 meses, a partir de 17/2/2012.

Secretaria de Finanças, 08/3/2012.  
Jorge Alano Silveira Garagorry

### RESOLUÇÃO GSF N.º 523, DE 14 DE MARÇO DE 2012.

**Estabelece datas e declaração para entrega dos quadros da Lei de Responsabilidade Fiscal.**

**JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY**, Secretário de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e considerando o disposto nos artigos 69 e 91, incisos X e XIII da Lei Municipal 5982/2009, que dispõe sobre a estrutura administrativa e atribuições das Secretarias e seus departamentos;

Considerando que conforme a Lei supracitada, em seu artigo 69, a Secretaria de Finanças tem a competência orientar, acompanhar, fiscalizar, avaliar e controlar a gestão financeira e patrimonial dos órgãos da Administração Direta e Indireta e que esta Secretaria tem como responsabilidade a consolidação das informações contábeis para fins de publicação dos quadros definidos na Lei 101/2000;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica instituída a declaração de exatidão, conforme Anexo I, desta Resolução, a ser devidamente preenchida com as competentes assinaturas, a cada envio de informações para elaboração dos quadros da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

**Art. 2º.** Fica definido cronograma de entrega de informações para elaboração dos quadros da LRF, no exercício 2012, conforme segue:

INFORMAÇÕES	PRAZO
Relatórios 1º Bimestre (Jan/Fev)	19/03/2012
Relatórios 2º Bimestre (Mar/Abr)	11/05/2012
Relatórios 3º Bimestre (Mai/Jun)	12/07/2012
Relatórios 4º Bimestre (Jul/Ago)	12/09/2012
Relatórios 5º Bimestre (Set/Out)	12/11/2012
Relatórios 6º Bimestre (Nov/Dez)	11/01/2013

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GSF, 14 de março de 2012.  
**JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY**  
Secretário de Finanças

### ANEXO I (PAPEL TIMBRADO DA ENTIDADE)

#### DECLARAÇÃO DE EXATIDÃO

Declaramos que as informações inseridas nos quadros anexos para fins de elaboração do Relatório Resumido de Execução Orçamentária - RREO e/ou do Relatório de Gestão Fiscal - RGF do período findo em xxx/xx/xxxx, conferem com o balancete contábil do mês xxx/2012, armazenado (ou que será armazenado) no sistema AUDESP do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de modo que atestamos a fidedignidade e exatidão dos dados informados.

São Bernardo do Campo, (data).

Nome e assinatura e nº do CRC do Contador Responsável  
Nome e assinatura do dirigenteda Entidade

### RESOLUÇÃO GSF N.º 524, DE 16 DE MARÇO DE 2012.

**Estabelece critério para liquidação da despesa.**

**JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY**, Secretário de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o disposto no artigo 14 do Decreto 17.769/2011, que estabelece normas para execução orçamentária e financeira no âmbito do município, especificamente quanto à limitação da movimentação financeira;  
Considerando que de acordo com a Lei Municipal nº 5.982/2009, em seu artigo 69, esta Secretaria de Finanças tem a competência de controlar a gestão financeira dos órgãos da Administração Direta;  
Considerando a necessidade da manutenção do equilíbrio fiscal e financeiro do município; e, por fim;  
Considerando a necessidade de cumprimento do disposto no artigo 42 da Lei Complementar 101/200, que veda ao chefe do Poder Executivo nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** As liquidações de despesas com fonte "01 – Tesouro" cujo montante total ultrapasse o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) estarão bloqueadas no sistema ORCOM para todas as Unidades Orçamentárias desta Prefeitura, a partir desta data.

**Art. 2º.** Para a efetivação da liquidação de tais despesas, a Unidade deverá encaminhar a este GSF, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis da efetivação da liquidação, tabela com as informações que seguem:

Processo	Contrato	Fornecedor	Objeto da despesa	Valor R\$	Data-limite p/ liquidação	Data p/ pagamento da despesa
----------	----------	------------	-------------------	-----------	---------------------------	------------------------------

**Art. 3º.** Havendo aprovação por parte deste Gabinete, a Unidade estará autorizada a efetuar a liquidação da despesa exclusivamente nos computadores na Seção de Controle da Despesa – SF-322.

**Art. 4º.** Excetuam-se da limitação de liquidação as despesas com pessoal e encargos e as que onerem recursos vinculados constitucionalmente ao Ensino.

**Art. 5º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GSF, 16 de março de 2012.  
**JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY**  
Secretário de Finanças

### EDITAL SF-1 071/2012

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais consequências legais.

#### REDE FÁCIL – ATENDIMENTO AO CIDADÃO (Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro - Piso Térreo)

<b>ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS</b> ADELINO MARCULINO DO NASCIMENTO	SB-43325/2011
APARECIDO LANDIN	SB-09684/2001
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MÃOS QUE AJUDAM	SB-59236/2011
FERENC KANTOR	SB-04346/2012
IGREJA EVANGELICA NOVA VIDA EM CRISTO	SB-02352/2012
IGREJA EVANGELICA APOSTOLICA EBENEZER	SB-03423/2010
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	SB-11283/2010
IGREJA EVANGELICA AVIVAMENTO BÍBLICO	SB-08207/2011
IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR	SB-06549/2003
THOMAS GREG & SONS GRAF. E SERV.IND. COM.	SB-22650/2007

#### ANDAR TÉRREO DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF-10.3 (Av. Kennedy, 1058 - Subseção de Cadastro Mobiliário).

<b>ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS</b> ANGELA DE SOUZA SOCCIO DE ALMEIDA	SB-44577/2011
CRISTIANE APARECIDA MAINENTE	SB-65942/2011

#### 2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF-102 (Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

<b>ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS</b> CONSTRUTORA VINCRUZ LTDA	SB-04965/2004
SOFTWARE SOLUTION TECNOL. INFORMAÇÃO LTDA	SB-02281/2012

#### 2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF-103 (Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

<b>ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS</b> MICROLITE SA	SB-00243/2012
ROSA CATHARINA ROBBA FALLETTI E OUTROS	SB-17655/2006

<b>ASSUNTO: RECOLHER ITBI</b> AGENHOR CANHOTO DOS SANTOS	SB-00243/2012
ELIAS DE SOUZA	SB-00243/2012
FABIO DA SILVA	SB-00243/2012
IVONETE JESUS DA SILVA	SB-00243/2012
JUCINEIDE ALENCAR LIMA	SB-00243/2012
LUIS ARTHUR GONÇALVES PINTO	SB-00243/2012
LUIZ ANTONIO DIAS HOSAKA	SB-00243/2012
MARCIO DOS SANTOS	SB-00243/2012
MARIA UEMURA	SB-00243/2012
ROGERIO MACIEL BARBOSA	SB-00243/2012
UELINGTON ELIAS DA SILVA	SB-00243/2012
ZELIA CRISTINA ORMROD SALMASO	SB-00243/2012

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUÍNTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

#### DESPACHOS DO SRA. CHEFE DA SF.101

#### PROCESSOS DEFERIDOS

<b>ASSUNTO: REVISÃO DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO</b> LUCIANA OBERHOFFER ESTEVÃO ME	SB-63098/2011
ALAN VANZELLA FERRAZA	SB-33552/2011

<b>ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO</b> I.F. DA SILVA NOGUEIRA – BAR ME	SB-59543/2011
--	---------------

<b>ASSUNTO: VISTAS AO PROCESSO</b> LEONARDO SOARES FERREIRA	SB-08212/2004
--	---------------

<b>ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE IPTU</b> KLEBER RIBEIRO MACHADO	SB-23121/2011
PEREIRA BARRETO EMPREND.IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	SB-43321/2011

<b>ASSUNTO: REVISÃO (IPTU)</b> ADEMIR APARECIDO DA SILVA TAVARES	SB-06623/2007
LUIZA MARIA AGUIAR SPILLA	SB-55087/2011

<b>ASSUNTO: CADASTRAMENTO DE ÁREA CONSTRUÍDA</b> ADAILTON SANTOS CARDOSO	SB-12422/2010
---	---------------

<b>ASSUNTO: REVISÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA</b> ROMILDO DE SOUZA	SB-65526/2011
--	---------------

<b>ASSUNTO: REVISÃO DE USO</b> KLEVERTON GOMES SANTOS	SB-64324/2011
--	---------------

<b>ASSUNTO: CANCELAMENTO DE CIP</b> AVANIR BARBOSA DA SILVA SOUSA	SB-43456/2011
MIRIAN MARÇON WOLTER	SB-01097/2012
SIMONE TINARI ABDALLA	SB-05227/2011

<b>ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA</b> ALEJANDRA BONOTTO FARIAS FRANCO	SB-30934/2011
---	---------------

#### PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE

<b>ASSUNTO: CANCELAMENTO DE CIP</b> ODAIR DA ROCHA CASTRO	SB-08606/2012
--	---------------

#### PROCESSOS INDEFERIDOS

<b>ASSUNTO: CANCELAMENTO DE MULTA</b> IGREJA MISSÃO PENT.AVIV.INTERNAZIONALE	SB-30365/2011
NOVA SUPERCAR VEIC.MULTIMARCAS LTDA	SB-59939/2011

<b>ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE IPTU/TAXAS</b> ELIZEU PEREIRA	SB-20132/2007
IVANA APARECIDA TORRES	SB-04406/2007
RODOLFO LESSA DE ARAUJO	SB-26419/2011

<b>ASSUNTO: REVISÃO (IPTU)</b> ALFREDO JORGE RODRIGUES DE MENEZES	SB-02128/2012
ARI RICARDO DE ALMEIDA	SB-02727/2012
EDUARDO REGES OLIVEIRA DE SOUSA	SB-04731/2012
EGUINALDO SEVERINO DA SILVA	SB-19598/2006
EUNICE BELO RAMOS	SB-09996/2012
FELIPE BALLARIN FERRAIOLI	SB-02088/2012
FERNANDO ALBERO NAVARRO	SB-01299/2012
FERNANDO ALBERO NAVARRO	SB-02106/2012
FERNANDO RUIZ	SB-02094/2012
JOSE GERALDO DE MOURA JUNIOR	SB-02129/2012
JEFFERSON DOMINGOS DA SILVA	SB-00978/2012
JULIANA RODRIGUES MOSNA ESCARIM	SB-01914/2012
RICARDO GERMANO ROCHA	SB-07657/2012
SANDRA APARECIDA ALVES DA COSTA	SB-01375/2012

<b>ASSUNTO: REVISÃO DE USO</b> LUIZ MAGALHÃES DE SOUZA	SB-12327/2004
---	---------------

<b>ASSUNTO: REVISÃO DE ÁREA CONSTRUÍDA</b> PEDRO OLEGÁRIO DE OLIVEIRA NETO	SB-23897/2003
---	---------------

<b>ASSUNTO: TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE</b> CONSTRUTORA IPOÁ LTDA	SB-14070/2010
--	---------------

<b>ASSUNTO: CANCELAMENTO DE CIP</b> BENEDITA GONÇALVES CHUVES	SB-02710/2012
CLAUDINEI APARECIDO CHIODA	SB-02540/2012
DOUGLAS GUIDO	SB-01564/2012
LAERTE DRUISSO	SB-01628/2012
LUIZ ANTONIO TOLONI	SB-01316/2012
MARIA DE FATIMA ALBANO	SB-01331/2012
ROSANGELA ROSA MARQUES SILVA	SB-02330/2012
SONIA REGINA LEITE	SB-04154/2012

<b>ASSUNTO: MANUTENÇÃO DO INDEFERIMENTO</b> ANTONIA DE CASTRO SCARPIIM	SB-50988/2011
---	---------------

<b>PROCESSOS DESCONHECIDOS</b> ASSUNTO: INCLUSÃO EM FATURA DA COBRANÇA DA CIP	
AGNALDO DE SOUZA ROCHA	SB-03292/2012

<b>ASSUNTO: CANCELAMENTO DE CIP</b> ANTONIO AUGUSTO DE ALMEIDA	SB-26610/2011
---	---------------

#### SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL IMOBILIÁRIO - SF-101-1

Nos termos da L.M. **1.802, DE 1969**, com nova redação dada pelas Leis **4.163, de 1993 e 5.015, de 2001**, fica(m) criado(s) o(s) trecho(s) de face de quadra abaixo relacionado(s), visando à adequação da Listagem de Valores de Logradouros – LVL.

1- Retificação da denominação para o logradouro abaixo:			
<b>DE</b>	<b>CÓDIGO</b>	<b>PARA</b>	
RUA: SEM NOME	8930	RUA: SABINO DEMARCHI	

2- Criação das faces de quadra abaixo						
Logradouro	Face	de	Quadra	Referencias	Valor da Face* R\$	
Denominação	Rua	ZF	Quadra	Trecho		
Rua: Sabino Demarchi	893001	510	100	1	Início: da Rua dos Vianos. Término: até aproximadamente 200,00m de seu início.	111,22*
Rua: Sabino Demarchi	893001	510	100	2	Incluindo o balcão de retorno Início: do lote 01 da quadra A. término: até a rua dos Vianos	111,22*

\* Corresponde a 43,5312 UFIR's

#### 1ª SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA – SF-102

Nos termos do artigo 25, §3º, item I, alínea "b", da Lei Municipal 1.802, de 1969, e suas alterações, fica a empresa **MORGANITE BRASIL LTDA.**, inscrita sob nº **10.502-3 e CNPJ 57.008.948/0001-00, NOTIFICADA** dos lançamentos dos **Autos de Infracção nºs 02402 e 100291**, por não cumprimento ao disposto nos art. 132 e 124 da Lei Municipal nº 1.802, de 1969: falta de recolhimento e/ou recolhimento a menor de ISSQN, infração apurada por meio da Ordem de Ação Fiscal Completa nº 81/2010. Penalidade prevista no artigo 80, § 2º, inciso II, da Lei Municipal nº 1.802, de 1969.

#### DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF-103

<b>PROCEDIMENTO AUTORIZADO</b>	
--------------------------------	--

<b>ASSUNTO: CANCELAMENTO (IPTU)</b> RENATO MICOLAESKI	SB-66046/2011
--	---------------

<b>ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (L.M. Nº 3.661, de 1991)</b> ASSOC.ATLÉTICA DESPORTIVA DE SÃO BERNARDO	SB-16710/2010
--	---------------

<b>ASSUNTO: CONSTITUIÇÃO DE LANÇAMENTO</b> SF-103 – 2ª SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	SB-64913/2011
--	---------------

<b>ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS ( L.M. 4.162, de 1993)</b> MARCELO DE ARAUJO	SB-10054/2012
--	---------------

<b>ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS</b> LEANDRO DIAS FERREIRA	SB-59464/2011
TR-GGW IMÓVEIS LTDA	SB-07530/2012
VILA NOVA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	SB-63617/2011

<b>PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE</b>	
---------------------------------------	--

<b>ASSUNTO: CANCELAMENTO DE DÉBITOS</b> ANTIDIO AUGUSTO RODRIGUES	SB-00331/2008
--	---------------

<b>PROCESSOS INDEFERIDOS</b>	
------------------------------	--

<b>ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Lei 6.091, de 2010)</b> SARA VICENCIA AFONSO DE CASTRO	SB-10859/2012
---	---------------

**ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS ( L.M. 4.162, de 1993)**  
SUELI ALICE DA ROCHA ANTONIO

SB-10194/2012

**ASSUNTO: DEVOLEÇÃO DE QUANTIA**  
RENATO MICOLAESKI

SB-66049/2011

**ASSUNTO: REVISÃO DA TX. DE COLETA DE LIXO**  
CATIA REJANE BARBOSA ROCHA  
JOSÉ LEAL BORGES

SB-08572/2012  
SB-64727/2011

**ASSUNTO: REVISÃO (IPTU)**  
BRASERVICE EMPRESA BRASILEIRA DE SERV.LTDA

SB-02123/2012

**ASSUNTO: REVISÃO DA TX. DE CONS.VIAS E LOGRADOUROS**  
CELIA PRADO DA SILVA

SB-64397/2011

**SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-10.1**

Relacionamos abaixo a Inscrição do Cadastro Fiscal Mobiliário, **PROMOVA DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802, de 1969, e suas alterações.

**CONTRIBUENTE**  
MARIA AUXILIADORA FIALHO DE SIQUEIRA

**INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA**  
208.595-0

Relacionamos abaixo a Inscrição do Cadastro Fiscal Mobiliário, **CANCELADA DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802, de 1969, e suas alterações.

**CONTRIBUENTE**  
JANUARIO RIBEIRO DA SILVA

**INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA**  
155.218

SF.1, 09 DE MARÇO DE 2012.

**EVERARDO NEGREI**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

**EDITAL 072/2012**

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802, de 1969 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUÍNTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS :

Table with columns: NOME, INSCRIÇÃO, COD-AVISO/EXE, VALOR TOTAL, VENC TO, NUMERO DO LANÇAMENTO DO PROCESSO. Lists various taxpayers and their associated fiscal data.

Table with columns: CHACARA PIONEIRO BUFFET FEST COM. E SERV. LTDA, VALOR TOTAL, VENC TO, NUMERO DO LANÇAMENTO DO PROCESSO. Lists taxpayers under the name CHACARA PIONEIRO BUFFET FEST COM. E SERV. LTDA.

Table with columns: CONSTRUTORA JACY LTDA, VALOR TOTAL, VENC TO, NUMERO DO LANÇAMENTO DO PROCESSO. Lists taxpayers under the name CONSTRUTORA JACY LTDA.

Table with 4 columns: CONSTRUTORA TENDA S/A, 015.029.001.002, 015-259495/2012 RS, 636.12, 17/04/2012. Contains a long list of construction company records.

Table with 4 columns: CONSTRUTORA TENDA S/A, 015.029.001.228, 015-259518/2012 RS, 637.72, 17/04/2012. Contains a long list of construction company records.

Table with 4 columns: DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A, 511.400.017.000, 011-2594217/2012 RS, 40.44, 17/04/2012. Contains a long list of construction company records.



Table with columns for PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SFE, LIDAO07, and various identification numbers.

Table with columns for PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SFE, LIDAO07, and various identification numbers.

Table with columns for PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SFE, LIDAO07, and various identification numbers.

Table with columns for SWISS PARK INCORPORADORA S/C LTDA, TAKED, MARUYAMA, TALITA DE MELO BARBOSA - ME, TALIA SOARES VALECA, etc.

Table with columns for SF 1, 12 DE MARÇO DE 2012, EDITAL 073/2012, INSC. MOBILIARIA, NOME, etc.

Table with columns for PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SFE, LIDAO07, and various identification numbers.

Table with columns for PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SFE, LIDAO07, and various identification numbers.

Table with columns for PEREIRA BARRETO EMPREENDIMENTOS IMOB. SFE, LIDAO07, and various identification numbers.

Table with columns for SF 1, 12 DE MARÇO DE 2012, EDITAL 075/2012, NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, etc.

Table with columns for SF 1, 12 DE MARÇO DE 2012, EDITAL 075/2012, NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, etc.

# PREFEITURA ENTREGA QUADRAS POLIESPORTIVAS

A Prefeitura de São Bernardo do Campo convida você e sua família para a inauguração de novas quadras poliesportivas. Os alunos poderão usufruir do espaço de lazer que possui cobertura metálica, piso apropriado, fechamento lateral com telhas e alambrados, iluminação e demarcação.

**São Bernardo faz bonito na educação. E oferece lazer com qualidade.**

## 31ª ENTREGA

21 de março de 2012

quarta-feira, às 16h

**EMEB Isidoro Battistin**

Estrada Galvão Bueno, 5085/Battistini

## 33ª ENTREGA

20 de março de 2012

terça-feira, às 10h

**EMEB Marcos Rogério da Rosa**

Estrada dos Casas, 3681/Jardim Ipê

**Contamos com a sua presença.  
Participe!**

SECRETARIA DE FINANÇAS  
DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

## INSTRUÇÃO CONJUNTA SF.1/SF.2 Nº. 001/2012,

Dispõe sobre o indeferimento da opção pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições (Simples Nacional), efetuadas de 02 de janeiro de 2012 à 31 de janeiro de 2012, e dá outras providências.

Os Diretores do Departamento da Receita e do Departamento do Tesouro do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições legais, especialmente as conferidas pelos inciso I do art. 3º da Lei Municipal nº 1.802, de 26 de dezembro de 1969, parágrafo único do artigo 23 da Lei Municipal nº 2.052, de 6 de julho de 1973 e artigo 60 da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976;

Considerando que o artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, determina, em seu § 6º que o indeferimento da opção pelo Simples Nacional deve ser formalizado mediante ato da Administração Tributária, segundo regulamentação do Comitê Gestor; Considerando que a Resolução CGSN nº 94, de 29 de novembro de 2011, em seus artigos 6º a 14, regulamentou a opção das MEs e EPPs pelo Simples Nacional;

**Determinam:**

**Art. 1º.** Será expedido Termo de Indeferimento da Opção pelo Simples Nacional efetuada de 02 de janeiro de 2012 à 31 de janeiro de 2012, para as empresas que não regularizaram sua situação fiscal relativa à:

- I - falta de declaração de guias de ISS;
- II - falta de inscrição no Cadastro Mobiliário;
- III - existência de débitos de natureza tributária ou não-tributária, cuja exigibilidade não esteja suspensa.

**Art. 2º.** As empresas serão notificadas do termo de indeferimento com a devida publicação do edital no jornal "Notícias do Município".

**Art. 3º.** As empresas poderão apresentar reclamação contra o indeferimento da opção pelo Simples Nacional, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital previsto no artigo 2º desta instrução.

**Art. 4º.** Ficam aprovados os modelos de Termo de Indeferimento, anexos I a III.

**Art. 5º.** Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 09 de março de 2012.  
**EVERARDO NEGRI**  
Diretor do Departamento da Receita  
**JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY**  
Secretário de Finanças pelo Departamento do Tesouro

## ANEXO I

TERMO DE INDEFERIMENTO DE OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL  
EXERCÍCIO DE 2012**Senhor(a) Contribuinte:**

Informamos a V. Sa. que o pedido de opção pelo Simples Nacional, a partir de 2012 foi indeferido, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e artigo 16 da Resolução CGSN nº 94/2011, de 29 de novembro de 2011, em razão da existência da(s) irregularidade(s) abaixo relacionada(s).

Poderá ser apresentada reclamação contra o presente indeferimento no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, **somente para as irregularidades solucionadas até 31 de janeiro de 2012.**

Neste caso, o(s) contribuinte(s) apresentar o comprovante em um dos postos da REDE FÁCIL, localizados na Praça Samuel Sabatini nº 50 – andar térreo – Centro - Paço Municipal, de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h, e aos sábados, das 7h às 13h e na Av. Robert Kennedy nº 3.438 – Bairro Assunção, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.  
Publicado no jornal Notícias do Município, em xx/xx/2012, Edital nº 001/2012-SN

Nome: XXXXXXXX  
Inscrição nº XXXXX  
C.N.P.J. nº XXXXXXXXXXXXX  
Relação dos meses com ausência de guias de ISS:  
Cód. de Serviço: XXXX  
Incidências: XXXXXXXX

Departamento da Receita

## ANEXO II

TERMO DE INDEFERIMENTO DE OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL  
EXERCÍCIO DE 2012**Senhor(a) Contribuinte:**

Informamos a V. Sa. que o pedido de opção pelo Simples Nacional, a partir de 2012 foi indeferido, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, e artigo 16 da Resolução CGSN nº 94/2011, de 29 de novembro de 2011, em razão da **inexistência da inscrição no cadastro fiscal mobiliário** da pessoa jurídica abaixo identificada.

Poderá ser apresentada reclamação contra o presente indeferimento no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, **somente para as irregularidades solucionadas até 31 de janeiro de 2012.**

Neste caso, o(s) contribuinte(s) apresentar o comprovante em um dos postos da REDE FÁCIL, localizados na Praça Samuel Sabatini nº 50 – andar térreo – Centro - Paço Municipal, de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h, e aos sábados, das 7h às 13h e na Av. Robert Kennedy nº 3.438 – Bairro Assunção, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h.  
Publicado no jornal Notícias do Município, em xx/xx/2012, Edital nº 001/2012-SN

Nome: XXXXXXXX  
C.N.P.J. nº XXXXXXXXXXXXX  
Endereço

Departamento da Receita

## ANEXO III

TERMO DE INDEFERIMENTO DE OPÇÃO PELO SIMPLES NACIONAL  
EXERCÍCIO DE 2012**Senhor(a) Contribuinte:**

Informamos a V. Sa. que o pedido de opção pelo Simples Nacional, a partir de 2012 foi indeferido, nos termos do artigo 16 da Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2006, e artigo 16 da Resolução CGSN nº 94/2011, de 29 de novembro de 2011, em razão da **existência de débito(s) objeto do(s) lançamento(s) vinculado(s) ao CNPJ nº XX.XXX.XXX/XXXX-XX, pertencentes à(s) Inscritô(ões) Mobiliária(s) xxx.xxx . Imobiliária(s) xxxxxxxxxxxx**. Poderá ser apresentada reclamação contra o presente indeferimento no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do edital, **somente para as irregularidades solucionadas até 31 de janeiro de 2012.**

Neste caso, o(s) contribuinte(s) apresentar o comprovante pelo endereço eletrônico **0800.sf@saobernardo.sp.gov.br**, ou apresentá-lo em um dos postos da REDE FÁCIL, localizados na Praça Samuel Sabatini nº 50 – andar térreo – Centro - Paço Municipal, de segunda a sexta-feira, das 7h às 19h, e aos sábados, das 7h às 13h e na Av. Robert Kennedy nº 3.438 – Bairro Assunção, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Dúvidas poderão ser esclarecidas no **0800-7703738**, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h.  
Publicado no jornal Notícias do Município, em xx/xx/2012, Edital nº 001/2012-SN

Departamento do Tesouro

## EDITAL – SIMPLES NACIONAL Nº 001/2012 – SN

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da Lei municipal nº 1.802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes a seguir relacionados, notificados, de que o pedido de opção pelo regime especial unificado de arrecadação de tributos e contribuições (simples nacional), para o exercício de 2012, foi **INDEFERIDO**, de acordo com a instrução conjunta SF.1/SF.2 nº 001/2012, de 09 de março de 2012, e do artigo 16, da resolução CGSN nº 94/2011.

MOTIVO:S - FALTA DE DECLARAÇÃO DE GUIAS DE ISS (**Inciso I da Instrução**) - FALTA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MOBILIÁRIO (**Inciso II da Instrução**) - EXISTÊNCIA DE DÉBITOS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA OU NÃO-TRIBUTÁRIA, CUJA EXIGIBILIDADE NÃO ESTEJA SUSPensa (**Inciso III da Instrução**)

CNPJ	RAZAO SOCIAL	MOTIVO
00.013.759/0001-09	MORTEL TELECOMUNICACOES E ELETRONICA LTDA-ME	S
00.018.494/0001-31	ARIOVALDO MARQUES TRANSPORTADORA - ME	S
00.238.922/0001-31	RODO FONTE COM.DE ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA	D S
00.455.653/0001-65	E. THEOFILO DA COSTA BAR E MERCARIA - ME	D
00.632.767/0001-33	EQUIP'S KE SOM ACESSORIOS E AUTO ELETR.LTDA ME	S
00.687.437/0001-45	JOSE ZENITO DE SANTANA ME	S
00.703.342/0001-78	TRANSLEVE TRANSPORTES RAPIDOS LTDA ME	D S
00.817.293/0001-02	GASPAR E MAIORINO OTICA E RELOJARIA LTDA ME	D
00.833.837/0001-11	PAES E DOCES SANTA NENCIO LTDA	D
00.896.411/0001-07	WINK COMUNICACAO VISUAL LTDA ME	D S
00.964.339/0001-08	ROGERIO BEZERRA DOS SANTOS AUTO ESTUFA ME	D S
00.976.245/0001-59	E L R COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDA ME	D S
01.001.228/0001-69	AMARILLIS FLORES COM. & RAPTO EXPRESS LT ME	D S
01.090.915/0001-06	CASTRESIL SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA - ME	S
01.152.811/0001-70	LECI SILK COMERCIO LTDA-ME	D
01.390.339/0001-04	ITALO MODAS LTDA ME	D
01.427.995/0001-34	C.M. TELECOM INFORMATICA S/C LTDA.ME	S
01.504.937/0001-67	UMBERTO FERRO TRANSPORTES-ME.	D S
01.540.931/0001-45	VITORIA SCARAMUZZA COMERCIO DE CALÇADOS LTDA ME	D
01.586.997/0001-76	MANOEL ALMEIDA DE SOUZA LAVA-JATOS ME	D
01.825.246/0001-65	STORTI RUSSO INDUST E COMERCIO DE PECAS LTDA-ME	D S
01.866.197/0001-09	BRANCO MONTAG E REMAN.EJ.MOVEIS E TRANSPORTE LTDA	D S
01.969.619/0001-71	LIONS MOLDES LTDA-ME	D S
02.086.687/0001-55	EPA TRANSPORTES LTDA ME	S
02.279.242/0001-91	HIKARI ABC PROJETOS E MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA ME	D I
02.551.732/0001-03	AKIKAR COMERCIAL E SERVICOS LTDA ME	D
02.608.823/0001-20	ABADEJO RESTAURANTE E FRUTOS DO MAR LTDA ME	D I
02.744.762/0001-28	KCD COMERCIO DE MAQUINAS REGISTRADORAS LTDA ME	D S
02.949.848/0001-97	ROSIGN COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	D S
03.015.588/0001-45	MAR-TECH ASSES TECNICA E COM DE PECAS LTA ME	D S
03.049.182/0001-83	WIN MASTER DO BRASIL LTDA	D S
03.062.297/0001-85	KMF METALURGICA LTDA	S
03.099.088/0001-39	FR. MONTAGENS ELETRICAS LTDA ME	D S
03.217.736/0001-04	MARIO UCHIMURA-ME	S
03.220.010/0001-20	MIDI PRODUCOES ARTISTICAS S/C LTDA	S
03.446.581/0001-88	ANDRE LUIZ OLIVEIRA DE JESUS - ME	S
03.490.357/0001-93	VANESSA PAULA DE SOUZA ME	D I
03.523.833/0001-25	TSI TECNOLOGIA DE SISTEMA E INFORM. S/S LTDA	S
03.542.303/0001-24	CONTROL WHOLE MONT. MANUT.DE PAINES S/C LTDA ME	D S
03.548.457/0001-23	RH TOOLS ASSESSORIA EM RECURSOS HUMANOS S/C LTDA	D S
03.633.406/0001-08	SERV-IMPXZ SERVICOS CONEXOS E ASS.ADUANEIRA LTDA	D S
03.884.126/0001-64	SONIA APARECIDA BERBEL BOTAFO	D S
03.952.745/0001-49	LEANDRO ROBERTO BARROS MIGLIOLI - ME	S
03.961.571/0001-80	M.R. MOOCA MODAS & ACESSORIOS LTDA	I
04.054.784/0001-91	ABC PROMOCOES DISTRIBUIDORA DE FOLHETOS LTD - ME	D S
04.078.255/0001-28	VIDROCAR AUTO CAPAS RIDGE RAMOS S/C LTDA ME	D I
04.099.025/0001-45	CLEICHAN MODAS, CONFECCAO E PRESENTES LTDA - ME.	S
04.102.494/0001-76	TRANSFAB EXPRESS LTDA ME	S
04.114.350/0001-30	TEC-FRIO MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS LTDA-ME	D S
04.160.027/0001-00	JEOVA DA SILVA MAGALHAES - ME	D
04.263.320/0001-95	M.B. COBRA D'ASAS EXPRESS LTDA ME	S
04.274.329/0001-00	ASTRO SERVICOS CONTABEIS S/C LTDA.	D S
04.304.701/0001-75	TRANSPORTES HUDSON LTDA-ME	D
04.341.902/0001-42	IMPCON COMERCIO E CONSULTORIA LTDA	D S
04.354.799/0001-75	INFO DESIGN COMPUTADORIZADO LTDA - ME	D
04.385.108/0001-09	VERLIMP LIMPEZA CONSERVACAO E COMERCIO LTDA - ME	D S
04.396.406/0001-96	ELAINE DE SOUZA - ME.	D S
04.401.672/0001-00	ELLOS PREDIAL ADM. DE CONDOMINIO E BENS LTDA	S
04.503.788/0001-00	A.M. OLIVEIRA REPRESENTACOES S/C LTDA	D S
04.512.496/0001-33	VALERIA LOPES COLASSIO-ME	D S
04.553.331/0001-00	AUXILIAR DO ABC - TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA	D
04.553.944/0001-47	O2 INFORMATICA LTDA	D
04.581.364/0001-63	RENATO CAZULLI PROMOCOES E EVENTOS LTDA	D S
04.592.073/0001-70	RK SERVICE CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA	S
04.598.764/0001-81	MW SYSTEM PRESTADORA DE SERVICOS LTDA - ME	I
04.602.326/0001-40	CARLOS CARDOSO FERNANDES	D S
04.687.329/0001-23	LA FINANCE EVENTOS E PRODUCOES LTDA	S
04.697.146/0001-99	NETSYS TECNOLOGIA LTDA	D
04.722.305/0001-68	CERTAS LETRAS COMERCIO DE LIVROS LTDA. EPP	D S
04.733.511/0001-73	D.J.M. MORENO SERVICOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA	I
04.748.474/0001-77	PANIFICADORA LIMA LTDA ME	I
04.757.943/0001-14	ROOS I.T. SERVICOS EM INFORMATICA LTDA	D
04.801.653/0001-20	STILL COMERCIO INTERNACIONAL LTDA	D I
04.820.559/0001-19	GALVATEE ASSISTENCIA TECNICA E REPRESENTACOES S/S LTDA	D
04.855.945/0001-46	MAPUTO ODONTOLOGIA LTDA	D
04.867.526/0001-24	ALCINO DE OLIVEIRA - ME	I
04.869.432/0001-94	ADRIANA GIRLANIA GOMES CENDES ME	D S
04.977.087/0001-02	F.P.SERVICOS DE MANUSEIO COMERCIAL LTDA - ME	D S
04.982.452/0001-77	MOTOR TEC S/C LTDA ME	D S
05.089.634/0001-86	CRER SER- CONSULT. TERAPEUTICA COMPORT. S/C L.ME	D S
05.109.451/0001-85	S & K AUDIO E VIDEO PRODUCOES S/C LTDA	D S
05.147.181/0001-05	ESCRITORIO CONTABIL BARALDI S/S LTDA	D S
05.149.735/0001-03	MS PRODUCOES ARTISTICAS E EVENTOS LTDA	D S
05.166.206/0001-00	FRANCISCO IVAN DA SILVA TRANSPORTES - ME	S
05.350.674/0001-30	COMERCIO DE PORTAS E PORTOES VALMAR LTDA - ME	S
05.382.760/0001-24	LANCHONETE ANDRADE DE SAO BERNARDO LTDA ME	D
05.463.216/0001-07	CALFORIA METALURGICA LTDA ME	D
05.474.402/0001-41	WOLFGANG PRODUCOES ARTISTICAS LTDA	D S
05.478.378/0001-19	EMPREENHEIRA GONCALO COELHO S/C LTDA	D S
05.539.223/0001-45	F & E CONTABIL ASSESSORIA S/C LTDA	D S
05.586.876/0001-85	MULTICALHAS DISTRIB. DE FERRO E ACO LTDA EPP	D S
05.603.707/0001-06	ZELADORA COOP COM E SERV DE MANUT PREDIAL LTDA	S
05.612.541/0001-94	PIZZARIA D'LUCA LTDA ME	D
05.644.606/0001-83	MA SANTOS INFORMATICA - ME	D S
05.687.144/0001-81	GILSON GUARNIERI CONFECÇÕES-ME	D
05.690.287/0001-42	EUIDES CARNEIRO DA SILVA TRANSPORTES-ME	D
05.766.272/0001-10	NUNES & FUSCHINI PREPES. COM. DE PECAS AUT. LTDA	D S
05.768.180/0001-70	RAUL RIBEIRO DOS PASSOS ADESIVOS - ME	D S
05.778.883/0001-89	MARIA RITA BARBIERI CORREA - ME	S
05.813.002/0001-13	FELIPE AZZONI ME	S

05.831.840/0001-10	IRINAOS FREIRE CONSTRUTORA LTDA	S
05.832.560/0001-26	MAGAROTTO & MAGAROTTO REP.COM.PR.MAT.LIMP.H.PLT	S
05.853.763/0001-07	ROVLISON BETINI - ME	D
05.853.832/0001-74	INSTITUCAO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL ALIANÇA DA PAZ	I
05.875.519/0001-37	NEOLAB SERVICOS PARA LABORATORIOS S/S LTDA-ME	D S
05.932.286/0001-67	LANCHONETE RECANO DAS NACOES LTDA ME	D
05.938.703/0001-89	T A GUELER LOGISTICA LTDA ME	S
05.945.221/0001-56	ESTUDIO KASAN PRODUCOES LTDA-ME	I
05.990.442/0001-46	CELSO APARECIDO QUIQUIL - ME	D
06.011.447/0001-42	STYLLUS COM.LMPEXPOE ESTESPEM ALUMINIO LT EP	S
06.029.026/0001-49	HAC ASSESSORIA E CONSULTORIA EM.COM.EXTER.LTD.ME	S
06.097.354/0001-82	CONEXAO ASSE.DE COMUN.IMPRESA,MARKT.EVENT.LTDA	S
06.106.898/0001-63	J. C. SAVIOLI - ME	S
06.123.833/0001-26	MURILLO DE MELLO JR-PUBLICIDADE LTDA	D S
06.136.045/0001-74	RAF'S COMUNICACAO E CATALOGOS LTDA	D S
06.150.515/0001-54	MARCIO O.DA ROCHA	S
06.207.563/0001-31	RONALDO ALVES FERREIRA	D I
06.250.134/0001-47	CASA & PREDIO CONSTRUCOES LTDA	S
06.319.236/0001-71	MRT BAR E ESPETINHOS LTDA ME	D I
06.376.045/0001-41	BELLOTO EDITORA LTDA	D S
06.882.090/0001-78	LUMAR DIAGNOSTICOS LTDA	I
06.917.575/0001-50	CICERO REIS ASSUNCAO-ME	D
06.994.582/0001-55	EDUARDO HIDEKI TOKIJUMI - ME	D
07.011.146/0001-81	TRAJECTO GESTAO EMPRESARIAL LTDA	D S
07.041.396/0001-64	VIVA COMERCIAL LTDA EPP	S
07.050.819/0001-02	PATRICIA SILVA CAVALCANTE - ME	S
07.070.738/0001-74	CARLOS EDUARDO S. BALLARIN - ME	D
07.094.520/0001-50	RONALDO MULT.MARCAS-AUTO MEC. E ELETRICA LTDA-ME	D S
07.099.197/0001-07	GRAO FILMES LTDA	S
07.126.985/0001-45	ARTE MILLENAR MOVEIS E DECORACOES LTDA ME	D
07.143.125/0001-10	OF COURSE ESCOLA DE IDIOMAS LTDA	S
07.197.850/0001-70	PLANETO CONSTRUCOES LTDA - EPP	S
07.227.701/0001-07	TECNOSERVICE SERVICOS GERAIS LTDA - EPP	D S
07.238.429/0001-60	FIDEM CONSULTORIA TECNICA TRIBUTARIA LTDA	S
07.320.030/0001-24	HAROMAZ COMERCIO DE COSMETICOS LTDA. ME	I
07.336.606/0001-41	S&S INSTITUTO DE BELEZA LTDA-ME	D
07.343.069/0001-67	IMOBILIARIA FABRINI LTDA	D S
07.393.915/0001-53	PUGLISSA E SOUSA MINIMERCADO LTDA ME	D
07.466.161/0001-14	MIR GOLDSERVICE CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	S
07.518.714/0001-35	MARIA APARECIDA NOGUEIRA SPOLIDORIO - ME	I
07.692.100/0001-75	LANCHONETE TMATICA LTDA-ME	D
07.695.135/0001-68	HERMES SONCINI-EPP	D S
07.704.221/0001-90	NOVA ART COMERCIO DE ESQUADRIAS SBCOMP LTDA ME	D S
07.704.338/0001-73	ROSANGELA DOS SANTOS LEORATTI - MECANICA - ME	D
07.797.317/0001-40	CONFIG SERVICOS DE INFORMATICA LTDA -ME	D S
07.861.790/0001-49	ANTUNES THIAGO DE ALMEIDA SOUZA - ME	D S
07.909.621/0001-31	TERATI INFORMATICA LTDA	S
07.912.268/0001-49	NOVA FOTOTECNICA COM.ASS.TEC.EQ.INF.FOT.LTDA ME	D S
07.926.864/0001-88	NEUSAIR APARECIDA FURRIER - ME	D S
07.964.466/0001-56	DRBS MANUTENCAO DE COMPUTADORES LTDA - ME	I
07.985.404/0001-20	EDER NASCIMENTO DA SILVA RESTAURANTE ME	D
08.084.149/0001-08	ARTHUR YOSHIYUKI NAGAE	I
08.230.267/0001-87	ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL PASSA TEMPO TIA ALE LTDA ME	I
08.268.178/0001-20	JOSE EDUARDO FERREIRA FILHO ELETRICA ME	D S
08.274.118/0001-10	CABRO CONSTRUCOES LTDA - EPP	D
08.304.086/0001-58	DIAS & FERNANDES INSTAL. E MANUT. ELETR. LTDA ME	D S
08.403.207/0001-19	MAARA PORTO SANTOS ACESSORIOS ME	S
08.484.031/0001-77	ELIAS TOMÉ JUNIOR TREINAMENTO EM INFORMATICA-ME	D S
08.484.039/0001-33	HILBERTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA	S
08.520.156/0001-05	MAZA ANDRADE ARAUJO CABELEIREIROS - ME	D S
08.603.851/0001-30	LENICE SANTINA SCAPIN -ME	D S
08.609.040/0001-47	LFP REPE.MAN.DE PAINES PUBLICITARIOS LTDA	D
08.721.028/0001-20	ALAEITE-DES.INDUSTR. E COM.MAT.P/DESENHO LT.ME	D
08.730.599/0001-20	VH & RA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	D
08.810.417/0001-21	ELAINE CRISTINA TAVARES OTICA-ME	S
08.811.436/0001-72	S P L GERENCIAMENTO NO CONTROLE DE QUALID.LTDA	S
08.836.573/0001-61	R. S. S EMPREENHEIRA DE OBRAS LTDA	I
08.870.540/0001-38		

10.840.708/0001-04	MAK AUTOMACAO INDUSTRIAL LTDA	D	S
10.845.658/0001-58	FIDES ACADEMIAS DE GINASTICA LTDA		
10.879.431/0001-23	QUARTZO ROSA IMOBILIARIA LTDA		
10.918.921/0001-91	ASSUNCAO TERRAPLANAGEIA LTDA		
10.919.925/0001-94	GRONER & GRONER COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	D	S
10.931.174/0001-21	TRANS GRUPAL TRANSPLOCAC DE MAQ.EQ.IND.LTDA-ME	D	S
10.932.133/0001-50	AFACE REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		
11.065.949/0001-96	PPL COMERCIAL LTDA		
11.066.290/0001-92	FRADMON CONSULTORIA EM PROJOTOS LTDA EPP		
11.205.063/0001-09	JESUS ALECIO DE OLIVEIRA ME		
11.205.206/0001-74	LUCIANO JOSE GOES - ME	D	S
11.230.571/0001-39	ELSA LEONOR BORTOLHEME		
11.263.580/0001-26	CARVERICKS CONSULTORIA LTDA	D	S
11.366.430/0001-48	SUPER VISAO BERLINGIERI VISTORIA VEICULAR LTDA		
11.398.076/0001-33	NOVA SUPERVISAO SBC VIST. AUTOMOTIVAS LTDA - EPP		
11.425.695/0001-70	MB DIVISORIAS E SERVICOS LTDA - ME		
11.444.256/0001-04	REALLY SERVICE SERV ESPECIALIZADOS DA C.CIVIL LT	D	S
11.447.006/0001-28	JP DA PAIXAO - ME		
11.500.673/0001-27	EXPERT OTICA E RELOJOARIA LTDA		
11.503.272/0001-20	OSVALDO GARCIA BATERIAS - ME		
11.508.410/0001-64	TERCILIA DE BRANCO BELLETTI - ME		
11.523.772/0001-24	HORTIFRUTI E MERCEARIA RAFAN LTDA. ME		
11.536.087/0001-32	DAMIANA OLIVEIRA TRADUCAO S/S LTDA ME		
11.587.828/0001-04	E L ARAUJO COFRES ME		
11.595.420/0001-84	EMPREENTEIRA CAJANIS LTDA		
11.681.019/0001-67	G-MARK REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME		
11.781.310/0001-07	ELIANA DE SOUSA BRITO VEICULOS - ME		
11.812.300/0001-91	PEDRO WESCLEY SIERRA ALMEIDA		
11.964.959/0001-63	UNIKA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	D	S
11.997.926/0001-10	PC MARCELINO SERVICOS ADMINISTRATIVOS		
12.077.531/0001-61	DIEGO CARDOSO ALVES GARCIA	D	S
12.126.765/0001-51	GRAFCONTROL CONSULTORIA EM GESTAO EMP. LTDA		
12.147.742/0001-23	LOGSEVR TRANSPORTES E TURISMO LTDA	D	S
12.244.434/0001-16	B.L. MOVEIS PLANEJADOS LTDA		
12.306.334/0001-77	MARCELO DOS SANTOS BLANCO - ME	D	S
12.348.049/0001-19	GERIMANO LUIZ DE SA SOUZA CONSTRUCOES ME		
12.354.285/0001-48	FABIO AUGUSTO GAMEIRO ME	D	S
12.389.761/0001-66	CANAA AUTOMACAO COMERCIAL LTDA - ME		
12.460.110/0001-15	PATRICIA DIAS DE OLIVEIRA - REPRESENTACOES	D	S
12.489.476/0001-17	CENTRO ODONTOLOGICO POLLY LTDA		
12.542.844/0001-43	FLORIANO RODRIGUES JUNIOR ME	D	S
12.591.168/0001-06	SUASEMANA NETWORKS - LTDA - ME		
12.605.878/0001-30	BUDAPESTE SERVICOS DE COMUNICA E IMAGEM LTDA ME		
12.624.884/0001-34	M.MORIA ENGENHARIA & CONSTRUCAO LTDA		
12.637.826/0001-45	R A B F TRANSPORTES RODOVARIOS LTDA		
12.644.418/0001-10	DYNAFIT ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA		
12.674.301/0001-80	ABCD CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA-ME	D	S
38.905.949/0001-03	MEC.MOTOS.COM.PECAS.ACES.CONS.MOTOS EM GERAL LTD	D	S
43.234.996/0001-02	ENGENMEC EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	D	S
44.159.465/0001-65	MARMORARIA MARMIMEC LTDA		
46.128.914/0001-33	TRIANGULO COM.E REPDE MOTORES E EQUIPLTDA		
49.526.353/0001-19	BAZAR SONIMAR LTDA ME	D	S
55.469.712/0001-46	MODELACAO N.W. LTDA		
56.218.480/0001-16	ADVANCED TRANSPORTES LTDA	D	S
56.907.017/0001-81	ASG ELETRICA - SISTEMAS ELETRICOS LTDA.ME		
58.516.915/0001-34	WORKING MARSANT ROUPAS LTDA - ME	D	S
58.791.351/0001-48	SELMA CAPARROS XAVIER DE BARROS ME	D	S
59.139.097/0001-60	BAR E RESTAURANTE CAPASSI LTDA		
59.930.362/0001-24	JOCELINA CAVALARI CAPRARI ME	D	S
62.532.098/0001-85	ARGUS INDUSTRIAL MANUTENCAO E SERVICOS LTDA EPP		
64.757.115/0001-08	COPIER.COM.E ASSIST.TEC.P/ MAQUINAS COPIAD.L.ME	D	S
66.692.211/0001-40	MUDANCAS STIL LTDA	D	S
66.807.306/0001-62	NEGO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-EPP	D	S
67.535.864/0001-89	JO JO TRANSPORTES LTDA		
69.178.036/0001-66	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA VIEIRA ME	D	S
71.532.261/0001-09	ENC-ARTE ENCADERNACOES E ARTESANATOS S/S LTDA ME	D	S
71.639.686/0001-03	LANCHESUCO-X.PAO LTDA ME	D	S
72.717.135/0001-83	SWMONE COELHO NUNES FELIKLAN ME.		
74.421.561/0001-09	LEVI MOISES MICHELETO TRANSPORTES ME	D	S
74.529.306/0001-76	CRISTALINA COMERCIAL DE AUTO PECAS LTDA - ME	D	S

SF1/SF2, 09 de março de 2012.  
**EVERARDO NEGRI**  
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA RECEITA  
**JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS PELO DEPARTAMENTO DO TESOUREO

## SECRETARIA DE SAÚDE GABINETE DO SECRETÁRIO

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Saúde desta Prefeitura, faz publicar o extrato de Termo de Convênio abaixo discriminado:

I – **TERMO DE CONVÊNIO Nº SS – 001/2.012; CONVENIENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **CONVENIADA:** FACULDADE DE MEDICINA DO ABC; **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5.826/2.011; VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** sem envolvimento de recursos; **ASSINATURA:** 05/03/2.012; **OBJETO:** Realização de estágio curricular não-remunerado para estudantes do curso de Gestão em Saúde Ambiental da Faculdade de Medicina do ABC.

São Bernardo do Campo, em 12 de março de 2.012.  
**LUÍS FERNANDO PINOTTI SILVA**  
Chefe de Seção  
**ARTHUR CHIORO**  
Secretário de Saúde

## DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA A SAUDE EDITAL 00020/2012

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS:

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL	VENC TO	NUMERO DO LANÇAMENTO DO PROCESSO
DROGARIA SAO PAULO S/A	74.434-4	407-2594086/2012	R\$ 122,56	08032012	3926/2001/58
ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL AGAPE PRIME LTDA ME	208.511-9	407-2593190/2012	R\$ 363,12	17042012	
FORMARIA DOS PAES LTDA - ME	174.888-2	407-2593464/2012	R\$ 217,88	17042012	
FRIGORIFICO MARBA LTDA	22.206-2	407-2593238/2012	R\$ 108,92	17042012	1359/2001/58
GAM ODONTOLOGIA S/S LTDA	176.540-0	407-2594181/2012	R\$ 122,56	09032012	
GUILMAR VERTUSSO DA SILVA ME	208.636-0	407-2593451/2012	R\$ 363,12	17042012	
HOSPITAL SAO BERNARDO S/A	2.982-3	407-2593469/2012	R\$ 68,09	08032012	
ORTOMEDIC DISTRIBUIDORA DE PROD. MEDICOS LTDA	76.202-4	407-2595681/2012	R\$ 926,00	17042012	8384/2001/58
PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	64.570-2	407-2593192/2012	R\$ 108,94	06032012	

PHARMACIA ESSENCIAL LTDA	154.798-4	407-2595550/2012	R\$ 122,56	12032012	
WHEATON BRASIL VIDROS LTDA	155.884-2	407-2594170/2012	R\$ 1.405,36	1704201263083/2011/58	
WHEATON BRASIL VIDROS LTDA	155.884-2	407-2594171/2012	R\$ 1.405,36	1704201263083/2011/58	
WHEATON BRASIL VIDROS LTDA	155.884-2	407-2594172/2012	R\$ 1.323,68	1704201263083/2011/58	
YOKI ALIMENTOS S/A	20.408-0	407-2595675/2012	R\$ 122,56	12032012	

SS.4, 12 DE MARÇO DE 2012  
**DR.LUIZ FRANCISCO DE SOUZA**  
DIRETOR DO DEPTO DE PROTECAO A SAUDE E VIGILANCIAS

## DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS EDITAL N.º 021/12

### SS. 42 – DIVISÃO DE VETERINÁRIA E CONTROLE DE ZOOSES

Autuados para regularização junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:  
**AUTO DE INFRAÇÃO**  
Josefa Varela Guerra - AIF Série D/12 nº 14

### SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### PROCESSOS DEFERIDOS

**Assunto:** Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo	Interessado
03822/01	Droga Rápida Medicamentos LTDA.
06320/01	Drogaria Nacional LTDA. EPP.
07085/01	Drogaria Sandri LTDA. ME.
13103/01	Animal Care Pet Complex LTDA. ME.
02252/09	Drogaria Igrelias e Parra LTDA. ME.
13724/07	Transporte Giglio LTDA

#### LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

**Processo:**  
65878/11 – Lipo do Brasil LTDA.

#### ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE LEGAL

**Processo:**  
24591/2001 – OBJETIVA ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO S/S LTDA  
Nome: Roberto Cirilo dos Reis

1790/2004 – DROGARIA MASTER FARMA LTDA

Nome: Aline Alves Feitosa  
Pedro Neto Feitosa

13278/2005 – NESTLE BRASIL LTDA

Nome: Edwin Zink

5856/2007 – NESTLE BRASIL LTDA

Nome: Edwin Zink

5449/2008 – RELOJOARIA JOALHERIA E ÓTICA MANZINI LTDA EPP

Nome: Maria Aparecida de Lima Fernandes  
Maria Doralice dos Prazeres Maciel

#### ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**Processo:**  
4764/2001 – GILBERTO SARAIVA DROGARIA - ME  
Nome: Viviane Aparecida Guadagnini de Goes – CRF/SP 51.968

1790/2004 – DROGARIA MASTER FARMA LTDA

Nome: Pedro Neto Feitosa – CRF/SP 29.640

14364/2007 – D'AVÓ SUPERMERCADO LTDA

Nome: Wagner dos Santos Miguel – CRF/SP 20.142

#### BAIXA DE RESPONSABILIDADE LEGAL

**Processo:**  
24591/2001 – OBJETIVA ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO S/S LTDA  
Nome: André Cardoso da Silva

1790/2004 – DROGARIA MASTER FARMA LTDA

Nome: Paulo Roberto Miguel Vida  
Claudio Eduardo Miguel Vida

13278/2005 – NESTLE BRASIL LTDA

Nome: Luiz Carlos Gibello

5856/2007 – NESTLE BRASIL LTDA

Nome: Luiz Carlos Gibello

5449/2008 – RELOJOARIA JOALHERIA E ÓTICA MANZINI LTDA EPP

Nome: Jefferson Roberto Gonçalves da Silva  
Michele Aparecida da Silva

#### BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**Processo:**  
4764/2001 – GILBERTO SARAIVA DROGARIA - ME  
Nome: Arlete Rodrigues do Nascimento – CRF/SP 63.182

1790/2004 – DROGARIA MASTER FARMA LTDA

Nome: Jurema Miguel Vida – CRF/SP 29.348

14364/2007 – D'AVÓ SUPERMERCADO LTDA

Nome: Fabiana Tresmondi – CRF/SP 13.820

22026/2010 – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO

Nome: Gabriela de Melo e Castro – CRF/SP 57.771

**Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde**

NOME	INFRAÇÃO
MURILO OTÁVIO ROSSI	AIF SÉRIE C/12 Nº 32
MURILO OTÁVIO ROSSI	TRM SÉRIE C/12 Nº 32 (Interdição Estabelecimento)
MURILO OTÁVIO ROSSI	AIF SÉRIE C/12 Nº 32 (Interdição Estabelecimento)
MURILO OTÁVIO ROSSI	TRM SÉRIE E/12 Nº 03 (Liberação Estabelecimento)
QUAGLIA CLINICA VETERINARIA LTDA	AIF SÉRIE E/12 Nº 20 (Advertência)
COOP – COOPERATIVA DE CONSUMO	AIF SÉRIE E/12 Nº 21 (Advertência)
PET SHOP INOVAÇÃO LTDA - ME	AIF SÉRIE E/12 Nº 22 (Multa)
ROTISSERIE DEMARCHI LTDA - ME	AIF SÉRIE F/12 Nº 04 (Advertência)
SOCIEDADE ASSISTENCIAL BANDEIRANTES	

#### AUTOS DE INFRAÇÃO INUTILIZADOS

AIF SÉRIE D/12 Nº 49  
AIF SÉRIE D/12 Nº 50  
AIF SÉRIE E/12 Nº 19

#### CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

**Processo:**  
06412/2001 – MARIA GISELA LEME ROSAS ME

Licença Sanitária: 000139/2001

Responsabilidade Técnica: 000089/2001

Atividade: Ótica

Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES

03560/2002 – D.S.B. SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA

Licença Sanitária: 0540/2004

Atividade: Prestação de serviços médicos

Motivo: PASSOU DE ESTABELECIDO PARA NÃO ESTABELECIDO

#### CANCELAMENTO DE CEVS

**Processo:**  
15202/2002 – UNIPET - COM. DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA - ME

CEVS: 354870801-478-000021-1-9

Atividade: Alojamento, higiene e embelezamento de animais

Motivo: ATIVIDADE ISENTA DE CADASTRO / LICENÇA SANITÁRIA

13810/2007 – ROBERTO MANDARA

CEVS: 354870801-863-000492-1-2

Atividade: Atividade odontológica

Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES

19234/2007 – QALY SKIN - SERVIÇOS DE DERMATOLOGIA LTDA ME

CEVS: 354870801-863-000525-1-5

Atividade: Atividade médica ambulatorial restrita a consulta

Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES

229/2008 – ROSANGELA ALVES DA SILVA

CEVS: 354870801-865-000088-1-8

Atividade: Atividade de psicologia e psicanálise

Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES

#### DEFESAS INDEFERIDAS

**Processo:**

17545/2001 – IONE MIGUEL DE ARAUJO

AIF SÉRIE P/11 Nº 46

10703/2008 – FRANCISCO EUDES NOBRE SARMENTO LANCHONETE ME

AIF SÉRIE A/11 Nº 44

#### RECURSOS INDEFERIDOS

**Processo:**

22023/2001 – NERCI DEPILAÇÃO LTDA ME

AIF SÉRIE B/12 Nº 42

15736/2008 – DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA DD DELTA LTDA ME

AIF SÉRIE O/11 Nº 26

16152/2008 – GAM ODONTOLOGICA S/S LTDA

AIF SÉRIE B/12 Nº 43

#### ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

**Processo:**

24344/2001 – ROBERTO BERINGER GINECOLOGIA E OBSTETRICIA S/S LTDA

De: Av. Indico, 30 – sl 76 – Centro - SBC

Para: Av. Indico, 30 – sl 41 – Centro – SBC

7829/2009 – PSICOFONO TERAPEUTAS ASSOCIADOAS LTDA

De: Av. Indico, 30 – sl 115 – Centro - SBC

Para: R. Mediterrâneo, 601 – Centro - SBC

#### ERRATA DA PUBLICAÇÃO 087/11

**Processo:**

16293/2001 – RAQUEL ALBANEZ

Onde se lê: Indeferido o recurso ao AIF SÉRIE O/11 Nº 37

Leia-se: Indeferida a defesa ao AIF SÉRIE O/11 Nº 37

#### Decisões referentes a Taxas de Fiscalização Sanitária (1) Preços Públicos (2)

##### Processos Deferidos:

(1)

05640-01 Wheaton do Brasil Ind. e Com. Ltda

63083-11 Wheaton Brasil Vidros Ltda

Lançamentos

08384-01 Ortomedic Distrib. de Prod. Médicos Ltda

Aviso 407122595681

13007-06 Esa Logistica

Assos 407122606465/6466

SS.44 – DIVISÃO DE SAÚDE DO TRABALHADOR E MEIO AMBIENTE

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias:

**NOME**  
Luna Empreendimentos Turísticos LTDA.  
G. A. de Oliveira

**Infração**  
AIF Série B/12

149094	SB-16924/2004	CLAUDIONOR COELHO BARRETO
149165	SB-11424/2009	GILSON BASTOS MORALES
149166	SB-15788/2003	BRASIL MIDIA EXTERIOR SA
149194	SB-27113/2011	LUIZ AUGUSTO MARCOS PIRES
149196	SB- 9480/2000	OSMAR ALAVARCE E OUTRO
149197	SB- 9480/2000	IRINEU ANSELMO JUNIOR
149198	SB- 6221/1996	ARMANDO LUPORINI JUNIOR
149199	SB- 1001/2012	PATRICIO SANCHES
149200	SB- 5360/2010	ELEVADORES OTIS LTDA
149208	SB-22999/2010	ADRIANA ERNESTO DA SILVA
149209	SB- 6297/2010	GEFFERSON QUIRINO FIGUEIREDO
149227	SB-21263/2008	NOZOMI OHAZE
149228	SB- 6688/2001	NOZOMI OHAZE
149230	SB-20147/2010	HILDA AP A FIEDLER
149231	SB-56188/2011	ANTONIO BENEDITO NUNES
149452	SB- 7383/1992	HERCULES MARCELO IGNACIO
149453	SB- 7383/1992	SANDRA DAS NEVES REIS
149455	SB- 3648/2006	SERGIO CARLOS PANIGASSI
149456	SB-24754/2011	JOSAEETE PEREIRA DA SILVA
149457	SB-10505/1989	ODETTE PAULLLO ADRI
149458	SB-10505/1989	DENISE GORYFY
149459	SB-11484/2009	JAMES BERGAMASCO
149460	SB- 3977/2004	IVANIRO PAULO JOIA
149461	SB- 3977/2004	HELIO TEODORO GUIMARAES
149463	SB-14443/2010	CONDOMINIO CONJUNTO COMERCIAL E RES.ANCHIETA
149464	SB-14443/2010	EDWARD DE MENEZES
149468	SB- 3277/2012	HELIO SALVADOR
149471	SB-14431/1986	WHADUA ORGANIZAÇÃO DE NEGOCIOS LTDA
149472	SB-14431/1986	LUCIANA CUPINI
149473	SB-59361/2011	PAULO SERGIO B PEREIRA
149474	SB-59361/2011	JOSE ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO
149475	SB-16165/2005	MARLI MARCONDES NARDINI
149477	SB-19317/2009	MARIA APARECIDA SPOSSOTTO
149478	RR- 181/2001	JOSE JULIAO DA SILVA
149483	SB- 5675/2007	ELZA ADRIANA PASQUALINI
149484	SB-17394/2010	GLAUCO MURARI

SPU.22, em 16 de Março de 2012, **Lacy da Silveira** - Encarregado de Serv. Administrativo, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2.

## DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES SPU.2 EDITAL Nº 013/2012

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFIC. Nº
SB-11205/1989	ROCK CLUB	21.563
SB-13087/1989	AUTO POSTO LIDER SAO BERNARDO LTDA	26.488
SB- 4625/1997	NOVA BAR	26.490
SB-12167/1988	MORRIG HAN'S BAR	26.491
SB-13334/2010	BAR E LANCHES QUEM NÃO FAZ TOMA LTDA	26.492
SB- 7411/2012	APARECIDO DONIZETE AVANSO	26.496
SB- 2620/2012	ANDRÉ LEANDRO DA SILVA	27.255
SB-11555/1988	REGINA KIOMI TAIRA TAKAHASHI - ME	27.266
SB-11638/2001	TRANSFEST - TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	27.267
SB-12126/2012	VICTOR'S BAR E LANCHES LTDA ME	27.269
SB- 1123/1994	RESTAURANTE NOBRE CAPITO LTDA - ME	27.270
SB-12613/2000	COMERCIO DE HORTIFRUTO PINHEIRO LTDA ME	27.271
SB- 3693/1989	NOVA SAO BERNARDO PAES E DOCES LTDA - EPP	27.272
SB-17849/2006	SUPERMERCADO LEVA MAIS LTDA	27.273
SB-17923/1998	RESTAURANTE E PIZZARIA PLANALTO SBC LTDA-ME	27.274
SB- 5609/1989	LANCHES FERRAZZO LTDA - ME	27.275
SB- 781/2012	FABIO FEITOSA	27.321
SB-11160/2001	EQUIPAMENTOS UNIVERSALOI LTDA.	27.576
SB-13719/2010	VIVÊNCIA EM CONTAINERS LTDA	27.586
SB-22111/2007	FABIO EDUARDO LIGERATO	27.587
RG- 27/1995	EX PREMIUM DIGITAL	27.588
RG- 212/1989	MEDIEVAL MOTEL LTDA	27.589
SB- 2377/2009	SIND.DOS TRAB.IND.CONTR.MOB.DE SBCAMPO E DIADEMA	27.595
SB- 2646/1995	FAIRWAY LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA	27.596
SB-11277/2005	PONTHALL TRANSP.RODOVIARIO LOGISTICA LTDA	27.597
SB-16923/2011	CASA DAS BIKES BICICLETARIA	28.661
SB-17637/2003	CALHAS Z	28.713
SB-17637/2003	MIX FLOOR PISOS LAMINADOS E REVESTIMENTOS	28.714
SB-17637/2003	GIULIANO GAGLIARIS	28.715
SB-17637/2003	PRISCILA SANTOS SILVA E OUTROS	28.716
SB-17637/2003	SANDRO LUIZ MORAES SOUSA	28.717
SB-17637/2003	MKB SOLUÇÕES DE INTERNET	28.719
SB-17637/2003	ACV ASSESSORIA CONTABIL	28.720
SB-17637/2003	ADVOCACIA ELISETE HERRERA	28.725
SB- 1118/2009	BELGA METAL PLÁSTICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	28.741
SB-21414/2008	IGREJA EVANGÉLICA CRISTÁ TABERNACULO DA SALVAÇÃO	28.762
SB-34865/2011	J.M. DA SILVA RESTAURANTE ME	28.763
RR- 526/1990	A.G.S. MODA LTDA - ME	28.797
SB- 5180/2003	CENTRAL CACAMBAS PARA ENTULHO LTDA-EPP	28.798
SB-13001/2007	FAOL TERAPIAS ALTERNATIVAS LTDA ME	28.803
SB-14992/2010	ASSOC.PRODARF-PRG.DE ORA DEP. ALC.E REINT.FAM.	28.863
SB-15716/2009	RENOVACAO COMERCIO DE VEICULOS MULTIMARCAS LTME	28.867
SB- 9713/2002	MERITUM EDUCACIONAL ED.INFAN. E FUNDAM. SC LT ME	28.882
SB- 2658/1992	OLARIA FUTEBOL CLUBE	28.884
SB-13022/2012	JOANA FAHIS DA SILVA	28.885
SB- 1646/1995	COLEGIO VISCONDE DE ITABORAI S/C LTDA ME	28.904
SB-25782/2011	AUTOMEQ COMERCIAL DE VEÍCULOS LTDA	28.927
SB- 1118/2009	BELCOM IND COM IMP E EXP LTDA	28.930
SB-15858/1988	SALAÓ DE CABLEIREIRO CORTE LEGAL	28.934
SB-16212/1997	IGREJA EVANGÉLICA CASA FIRME	28.946
SB- 3591/1996	GARCIA DA SILVA E BORGONI PIZZARIA LTDA	28.947
SB-14108/2009	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	28.948
SB- 8276/1997	ARIELLA D. PAULA RETTONDINI	28.956
SB-12119/1988	R.L. COMÉRCIO DE LIVROS E ENSINO LTDA - ME	28.957
SB-16058/1988	BAR E LANCHES DE GODOI GONCALVES LTDA ME	28.958
SB-25971/2001	ANGELA MARIA DE LIMA MOVES - ME	28.959
SB-25971/2001	ERIELSON NUNES SILVA	28.960
SB- 5657/2012	IGREJA EVANG.ASSEMBLEIA DE DEUS - MIN. ESPERANCA	28.979
SB- 6118/2012	ADILSON PAIS DE AZEVEDO PIZZARIA - ME	28.981
SB- 6517/1998	GALVANOTECNICA ASSISTT TEC INDUST S/S LTDA ME	28.984
SB- 6517/1998	LUPSOI TRATAMENTO DE METAIS LTDA - ME	28.985
SB-15576/2008	PAES E DOCES DELICIAS DO CALUX LTDA- ME	29.076
SB-15576/2008	MERCARIA HORTIFRUTS SUGUIHARA	29.077
SB- 703/1989	BAR E LANCHONETE PIONEIRA LTDA	29.078
SB- 7224/2001	NELSON CORREIA DE LIMA	29.079

SB-12468/2005	CLEIA REGINA DOS SANTOS ACESSORIOS - ME	29.102
SB-11120/2010	JOSE NILTON D. DA SILVA AUTOCAMCAN - ME	29.103
SB-10128/2012	NUCLEO DE APOIO AO PEQUENO CIDADAEO	29.104
SB-12949/2012	DEPOS.M.CONSTR.UOT.DOM.N.ESTRELA BRILHANTE LTDA/ME	29.236

SPU.22, em 16 de Março de 2012, **Lacy da Silveira** - Encarregado de Serv. Administrativo, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2.

## DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO - SPU.22 EDITAL Nº 014/2012

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB-20626/2008	SERGIO GARCIA GALACHE	53.100
SB- 3372/2009	JULIAO GARCIA GALACHE	53.644
SB- 7488/2009	SERGIO DELLIAICOV	53.645
SB-21306/2010	ELIANO FERREIRA COSTA	53.683
SB- 6688/2001	CONDOMINIO RESIDENCIAL CHACARA FLORA	53.690
SB-17282/2005	TELMA CIRILO	53.691
SB- 1731/2004	ROSITA GRABUIO FERREIRA	53.692
SB-12765/1989	SPINACIA PARTICIPACOES S/A	53.718
SB-58984/2011	DANILO GUEDES DE ARAUJO	53.737
SB-11632/2010	CARLOS EDUARDO DA SILVA	53.738
SB-66064/2011	CARLOS ROBERTO NUNES RANIERI	53.739
SB-66013/2011	LAERTE BALDUINO ROCHA	53.740
SB-50300/2011	SILVIO CESAR FERNANDES AFONSO	53.741
SB-58984/2011	DANILO GUEDES DE ARAUJO	53.742
SB-58984/2011	MARCILIO BAROTTI	53.743
SB-17558/2009	ELIAS BEZERRA BRITO	53.745
SB- 5102/2005	FRANCISCO VELOSO DIAS CESARIO	53.746
SB-65596/2011	MIGUEL SAITO	53.764
SB- 7694/2006	ALITON ANTONIO DO NASCIMENTO	53.765
SB-11078/2010	JOSE SOARES DE ALMEIDA	53.767
SB-55795/2011	JOSAEETE PEREIRA DA SILVA	53.768
SB-19030/2006	SINFORIANO MARTINEZ AMIGO	53.772
SB-20241/2007	ROMAO BRABO FILHO	53.773
SB-10187/2005	MILTON NICOLAU	53.777
SB-16291/2006	CLAUDEMIR LOPES E OUTRA	53.778
SB-17346/2009	MANOEL JULIAO TEIXEIRA NETO	53.801
SB-28303/2011	FERNANDO DE PAULA LIMA JUNIOR	53.802
SB-18209/2007	EMILIA MARTINEZ GONZALES DE GARCIA	53.805
SB-57285/2011	OLIVIO BENEDITO ESCUDEIRO	53.811
SB-22614/2007	ANTONIO VENTURA DA SILVA RODRIGUES	53.812
SB-10997/1999	CONDOMINIO RESIDENCIAL ROLAND GARROS	53.812
SB-21062/2008	L&C OUTDOOR COMUNICAÇÃO VISUAL	53.813
SB-21062/2008	VALDIR CAPASSI	53.814
SB-22663/2011	LEANDRO BORGES ARAUJO	53.815
SB-14961/2009	IRMAOS CORAZZA S/A. MOVEIS CONSTR. IND. E COM.	53.816
SB- 3557/2010	PARAISOPOLIS - AGRO-PASTORIL INVEST E PARTIC LTD	53.817
SB-46404/2011	SHIGEHARU BABAZONO	53.818
SB- 7928/1994	JOSE LUIZ CAVALARO	53.820
SB- 7928/1994	DAVID DE SA ANTUNES	53.821
SB- 8000/1989	TUEPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	53.822

SPU.22, em 16 de Março de 2012, **Lacy da Silveira** - Encarregado de Serviço, **Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino** - Chefe de Divisão SPU.22, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

## DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO - SPU.22 EDITAL Nº 015/2012

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB-18020/1993	TELECOMUNICACOES DE SAO PAULO S.A.-TELESP	7.218
SB- 8263/1992	DEGUSTARIA & CHERPIERA ABC LTDA-ME	7.978
SB-23355/2012	BENTO & MARCUSSI LTDA	8.034
SB-55791/2011	VANDIR ASSUNÇÃO DO CARMO	8.035

SPU.22, em 16 de Março de 2012, **Solange Di Santoro** - Encarregada de Serv. Administrativos, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Chefe de Divisão SPU.22, **Arqtª Anelis N. C. Tisovec** - Diretor do SPU.2.

## SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES EDITAL Nº 21

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 19/03/2012.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R\$
SB- 4985/2004	PATIO BOAVISTA SHOPPING LTDA	4060364	190,70
SB-53820/2011	CLAUDIA CAROLINA SIMONATO BORANGA	4060365	190,70
SB-22679/2005	DEKOR - COM. DE M. PLAN. E MOD. LTDA - ME	4060366	381,40
SB- 5203/2012	SEMAN INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	4060367	635,66
SB- 5931/2007	MRV ENGENHARIA E PARTICIPACOES S/A	4060368	190,70
SB- 8355/1996	CENTRO DE RECREACAO INFANTIL DEDO VERDE LTDA - M	4060369	508,54
SB-18975/2009	BAR E RESTAURANTE MAMOHU LTDA ME	4060370	127,13
SB-18318/2003	RIAL CONTABILIDADE S/S LTDA	4060371	127,13
SB-11554/1988	PANIFICADORA LUMEM LTDA - EPP	4060372	762,80
SB-10443/1989	WILLIAM ANTONIO KERLAKIAN	4060373	127,13
SB-10342/2010	ISAIAS DOS SANTOS	4060374	190,70
SB- 3097/2009	CELIO MARCIO FOLGADO	4060375	206,60
SB-49492/2011	LINS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	4060376	190,70
SB- 9007/1995	2 S SERVICOS E TERCEIRIZACAO S/S LTDA-ME	4060377	127,13
SB-50101/2011	SONIA APARECIDA BERBEL BOTAQ	4060378	635,66
SB-11247/2009	ASS. BBL E CULTURAL DA VILA PAULICEIA	4060379	254,27
SB-12631/1994	SHERON BAR E CAFE LTDA - ME	4060380	635,66
SB-63365/2011	JOSE EUCLIDES COELHO	4060381	190,70
SB-64795/2011	INSTITUTO METO. DE ENSINO SUPERIOR IMS	4060382	1.271,33
SB-17046/2002	EDERIO ALVES DOS SANTOS	4060383	190,70
SB-14217/2004	SENGER ROBERTO MALDONADO	4060384	190,70
SB-13855/2009	JOAO ROBERTO FESTA	4060385	190,70

SB- 2167/2012	IGREJA BATISTA DA BORDA DO CAMPO	4060386	190,70
SB-20741/2005	EMERSON CRISTAL E OUTRA	4060387	190,70
SB-33902/2011	ROSIMEIRE GERANDA JUNCKER E OUTROS	4060388	190,70
SB-23404/2003	CENTRO DE FORM. DE COND. B MORENO LTDA	4060389	254,27
SB- 3084/1989	OLIVIA AKEMI MIASHIRO	4060391	127,13
SB- 3084/1989	ICTF INST DE CIRURGIA E TRAUMAT DE FACE S/S LTDA	4060392	127,13
SB- 3084/1989	DILCE MARIA ROSSI ROQUE	4060393	127,13
SB- 3084/1989	ICTF INST DE CIRURGIA E TRAUMAT DE FACE S/S LTDA	4060394	127,13
SB- 3084/1989	FTP CLINICA MEDICA LTDA	4060395	127,13
SB- 3084/1989	EMERGENCIA DENTAL CENTRO DE ODONTOLOGIA LTDA	4060396	127,13
SB- 3084/1989	ATHOS CLINICA CIRURGICA S/S LTDA	4060397	127,13
SB- 3084/1989	MARIO ILEK	4060398	127,13
SB- 9007/1995	MARIA INES SERRANTE OLIVIERI	4060399	127,13
SB- 7574/1997	FRIOZEM ARMAZENS FRIGORIFICOS LTDA	4060400	1.271,33

SPU.201, 8 de Março de 2012, **LILIANE DE LIMA BITU** - ENCARREGADA, **Maria da Conceição Chagas de Souza** - Revisora de OBRAS PARTICULARES, **Arqtª José Hamilton C. dos Santos** - Chefe da SPU.201, **Engª Alexandra Jonathas de Souza** - Diretor do SPU.2

## SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES EDITAL Nº 24

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 26/03/2012.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R\$
SB-5587/1996	CASA DE REPOUSO SANTO EXPEDITO S/S LTDA	4060401	254,27
SB-7665/1990	RESTAURANTE KIRIN LTDA - EPP	4060402	635,66
RR-1730/1981	NIC BAR E HOTELARIA LTDA EPP	4060403	381,40
SB-4550/1999	COOP EDUCACIONAL E CULTURAL DE SAO BERNARDO DO C	4060404	381,40
SB-5563/2000	ACADEMIA DE BALLEL ELISA S/S LTDA	4060405	381,40
SB-5545/1990	ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS PUBLICOS MUN. DE SBC	4060406	1.271,33
SB-3084/1989	AZEVEDO SERVICOS MEDICOS S/S LTDA	4060407	127,13
SB-5752/1996	ALMARANTE ALMADA RESTAURANTE LTDA- EPP	4060408	381,40
SB-10212/1999	UC-FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	4060409	635,66
SB-8175/1994	BANCO SAFRA S/A	4060410	635,66
RG- 212/1989	MEDIEVAL MOTEL LTDA	4060411	1.271,32
SB-11307/2007	PAULINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	4060412	190,70
SB-18343/2004	ESCOLA DE ED.INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL SPANG	4060413	127,13
RG- 296/1			

**DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES  
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU-21  
EDITAL Nº 39/2012**

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao “**COMUNIQUE-SE**” dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

<b>Processo</b>	<b>Interessado</b>
SB 59290/2011	ALAYDE ARAUJO SANTOS MIL E OUTRO
SB 7906/2012	HILDA APARECIDA AVILEZ FIEDLER
SB 60660/2011	HAMILTON FERREIRA DO NASCIMENTO
SB 15790/2008	ODAIR RIBAS RODRIGUES
SB 20720/2008	NEUZA PEREIRA DUARTE
SB 22820/2007	REGINALDO ONOFRE DE SOUZA
SB 50142/2011	CORRIENTES INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
SB 8159/2011	VANDERLEY XAVIER DE ALMEIDA
SB 5004/2012	VICTOR ALVES DA SILVA REIS
SB 39355/2011	ALEXANDRE SABARIEGO ALVES
SB 19915/2007	ANTONIO ROBERTO BOER
SB 39474/2011	ANTONIO RIBEIRO
SB 59942/2011	SANDRA DAS NEVES REIS
SB 43735/2011	NET TELECOM INFORMATICA LTDA
SB 4514/2005	CRISTINA BERNARDES ROCHA E OUTRA
SB 47620/2011	VALTER HATO
SB 17230/2010	MAURACIS FREITAS BERNARDI
SB 3928/1996	JACY MARQUES - ESPÓLIO
SB 19565/2006	JOEL BATISTA ESTRELA
SB 6570/2006	ANNA MARGARETHE LUBER
SB 610/1987	DENIVALDO PEREIRA LEITE
SB 40694/2011	LARISSA LEMES
SB 18578/2007	ALFREDO TEIXEIRA JUNIO
SB 20124/2007	ELAINE MAGDA DE MARCHI SILVA
SB 53404/2011	JAILSON FERREIRA DA COSTA
SB 14104/2009	ALUCARD PAINÉIS PUBLICITÁRIOS
SB 2427/2006	BANCO SANTANDER BRASIL S/A
SB 64153/2011	MARIA SUZANA MARIO
SB 16025/2009	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL INACIANA *PE SBOAIA DE MEDEIROS
SB 46073/2011	NICOMEDDES DOMINGUES
SB 1560/2011	ANDRÉ LUIZ LEMOS
SB 25465/2010	MOYSES ANTONIO BOTELHO
SB 12529/1999	JOSÉ JOAQUIM ESPÓLIO
SB 23482/2005	VALERIA PEDROSO BRUCCI
SB 13659/2006	RUI RAMOS
SB 20451/2005	MONSERRAT RODRIGUEZ CASTRO
SB 19922/2007	FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SB 3444/2012	ELEVADORES OTIS
SB 10262/2011	SILVIA RENATA DE OLIVEIRA
SB 48252/2011	MARIA DO CARMO CARVALHO CEU
SB 21488/2008	ULDINI DONIZETE TRENTINI
SB 17156/2011	ISMAR MARTINS VILLAS
SB 3144/2006	JOÃO FRANCISCATO
SB 18169/2009	NEIMAR RODRIGUES
SB 569/2012	ANDREA RICCI DA ROCHA
SB 11299/2010	TAINA VOLCOV
SB 10975/2005	SILVIO ANTÔNIO GOIS
SB 13920/2001	TRANSPORTADORA SÃO BERNARDO DO CAMPO LTDA
SB 5939/2001	FLÁVIO ZARDI
SB 15000/2009	ARMANDO MANUEL BATISTA SANTIAGO
SB 8833/2009	SUVIFER – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERROS LTDA
SB 20615/2004	SERGIO CAMARINI E OUTROS
SB 21008/2010	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SB 8151/2009	PUBLICIDADE KLIMES SÃO PAULO LTDA
SB 10514/2009	THEREZA IMGUND RAMOS
SB 8670/2009	MÍDIA EXTERIOR VB COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
SB 3816/2011	IVALDO CARDIM
SB 17769/2010	NALZIRA CAETANO DE ASSIS
SB 12655/2009	INTENSO HOSPEDAGEM LTDA
SB 19976/2010	ELGEG ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
SB 18161/2010	JUVENAL PEREIRA DE LIMA
SB 23485/2010	JOSÉ ROBERTO LANFREDI E OUTRA
SB 13694/2010	MANOEL ALONSO E OUTRO
SB 24101/2010	ARISTÓTELES MARCOS DA SILVA
SB 16960/2005	ITAU UNIBANCO S/A
SB 2177/2011	ROLF LAVES
SB 63016/2011	JC SAAD PARTICIPAÇÕES LTDA
SB 18745/2010	AMILTON APARECIDO CORREIA
SB 21011/2010	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SB 10170/2007	IGR MIDIA EXTERIOR LTDA
SB 8507/2006	BRAYDO DARIO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
SB 15399/2008	VICENTE CAETANO DE MATOS
SB 132/2001	FERNANDA APARECIDA DE FREITAS
SB 10578/2007	ERIC MANCINI
SB 20207/2002	LANDO RIZZO DA SILVA BIANCHI
SB 20207/2002	GIORDANO ZANIN
SB 42672/2011	IBRAVIR INDÚSTRIA BARSILEIRA DE VIDROS E REFRATÁRIOS LTDA
SB 5431/2009	ANGELO CARANO
SB 52378/2011	VERA MARIA PACHECO GOMES
SB 59679/2011	SBBC – SÃO BERNARDOBASEBALL CLUBE
SB 14967/2009	ANTONIO FRANCISCO LOPES
SB 14901/2011	CLAUDIONOR GONÇALVES DE ARAUJO
SB 6611/2011	CLAUDIO ANTONIO COELHO
SB 55062/2011	LIVIA PONSO FAÉ VALLEJO E OUTRO
SB 12466/2007	HENRIQUE ANTONIO
SB 12558/2000	ABIGAIL FERREIRA PIRES
SB 38220/2011	EDSON SANCHES
SB 50771/2011	EDSON SOARES CABRAL E OUTRO
SB 52902/2011	FELIPE FERREIRA DE PINHO ZUCON
SB 322/2008	MAURICIO SANCHEZ MORENO
SB 6057/2008	YOSHITERU MORITOMO
SB 21004/2010	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
SB 61782/2011	INFORPS – INSTITUTO DE FORMAÇÃO POLITICA E SOCIAL
SB 21016/2010	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
SB 37713/2011	RESTAURANTE SÃO JUDAS TADEU LTDA
SB 54400/2011	DIERCIONAL TRINCHIEIRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
SB 7293/2012	ROGÉRIO SANTA MARIA MARINS
SB 42551/2011	NAIR MUKAY SUGUIMOTO E OUTROS
SB 15422/2003	ILSON DE ALMEIDA CARMO
SB 13189/2011	LAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
SB 62160/2011	MARIA DE LOURDES ZANETTE HENRIQUE
SB 12443/1995	DEBORAH MISSAWA ANDO BELLILA
SB 41786/2011	VIVENDA EMPREENDIMENTOS LIMITADA
SB 19329/2010	EMERSON LUIZ DE FRANCA
SB 11032/2009	MAURO ENRICO MAIA VANNUCCI
SB 12732/2007	JORGE MASASHIKO TERAZIMA
SB 26314/2011	ROGÉRIO SANTA MARIA MARINS
SB 23300/2007	NIVALDO GALANTE
SB 7549/1994	ANTONIO CORAL FILHO – ESPÓLIO
RR 1843/1979	MARCOS ANTONIO RODRIGUES MOURO

SB 6831/2012	ESPÓLIO DE BENEDITO APARECIDO DOS SANTOS
SB 4149/2012	CLARÊNIO BANDEIRA DE SOUZA E OUTRA
SB 10611/2011	ALEXANDRE VENTURA VEIGA GOMES E OUTROS
SB 3433/2012	ELEVADORES OTIS LTDA
SB 5574/1998	JOÃO CAVINATO NETO
SB 439/1996	PETIT INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA
SB 16595/2009	CARLOS RODRIGUES LOPES
SB 11652/2000	ALMIRO FERREIRA DE SOUZA
SB 16176/1998	TRANSAUTO – TRANSP. ESPECIALIZADOS DE AUTOMÓVEIS S/A
SB 13390/2012	MANUEL DOMINGOS DE LIMA QUELHAS
SB 60084/2011	MIX EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
SB 8357/2004	UNIBANCO AIG PREVIDÊNCIA S/A
SB 18684/2004	ANTONIO AUGUSTO LOPES DA COSTA E SILVA
SB 55079/2011	BRUNO MEDEIROS MELLO VEIGA
SB 7217/2012	IGREJA UNIVERSAL DO REINO DE DEUS
SB 61385/2011	MANUEL DOMINGOS DE LIMA QUELHAS
SB 19381/2011	GISELE JORGE PAVANI
SB 16065/2011	ALUCARD PAINÉIS PUBLICITÁRIOS LTDA
SB 35512/2011	AGNUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
SB 18207/2006	WAGNER RAUL DE FREITAS SANTAGUITTA
SB 22389/2010	SERGIO RICARDO EMILIANO
SB 19804/2010	ROGERIO SECCHIERO
SB 9298/2010	MARCIO TIROTTI E OUTRO
SB 64092/2011	SEGMA INVESTIMENTOS LTDA
SB 501/2001	RICARDO DA SILVA TEREZAM
SB 55700/2011	G45 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
SB 5604/2009	VALDIR APARECIDO LÍVERO
SB 2426/2003	HEITOR COELHO DE SOUSA
SB 40594/2011	GUARACATUBA IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA
SB 62413/2011	TUEPA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
SB 65118/2011	MÁXIMO ALDANA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA
SB 34968/2011	ADALBERTO MARANGONI
SB 25582/2011	LAND EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
SB 20337/2006	ARCOS DOURADOS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
SB 6459/2008	MILTON SILVA
RG 303/1992	MARIZETE DEL SANTI RODRIGUES
SB 6317/1994	JOSÉ CIRILO DE OLIVEIRA
SB 3985/2012	TECNOOGIA BANCÁRIA S/A
SB 19812/2011	AEROBERT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
SB 10308/2006	BAURU PAINÉIS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
SB 47916/2011	FERNANDO LUIZ SCHETTINO MOREIRA
SB 15715/2005	ESPÓLIO DE PEDRO CAETANO DA CUNHA
SB 38856/2011	REGINALDO MAÇOMARE E OUTRA
SB 12968/1994	VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA
SB 12669/1994	MELINA JAROCHE
SB 15402/2008	RODRIGO ABRÃO MADUREIRA
SB 12576/2006	VALDIR PEREIRA RAMOS
SB 56119/2011	ADELIA BECHELLI GUAZZELLI E OUTROS
SB 64739/2011	JAYRO MALMEGRIN CÁCERES E OUTRO
SB 65819/2011	MANOEL MEDEIROS DE MORAIS
SB 56679/2011	JOSÉ RICARDO DE AZEVEDO
SB 3978/2012	TECNOLOGIA BANCÁRIA S/A
SB 19178/2007	LUIZ FERNANDO PINTO DA COSTA E OUTRA
SB 58882/2011	LUIZ FRANCISCO DOS SANTOS

SPU-21, 16 de março de 2012, **Maria Fortes Reina** – Encarregada de Serviços, **Arqt. Edson de Oliveira** - Chefe de Divisão- SPU-21 - **Engenheira Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

**DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES  
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU. 21  
EDITAL Nº. 40/2012**

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos dos processos abaixo relacionados, cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao **DEFERIMENTO** dos respectivos pedidos de **prazo**:

<b>PROCESSO</b>	<b>INTERESSADO</b>	<b>PRAZO</b>
SB 19141/2009	ADALTON CALDEIRA BRANT	06.04.2012
SB 44585/2011	MARCOS FABIANO DE SOUZA	06.04.2012
SB 16844/2010	ILSON ELESIAS GOMES	06.05.2012
SB 5898/2009	ARNALDO DOMINGOS SARASA MARTIN	02/05/2012
SB 12958/1994	FLAVIO ITALO ROMANO SCOGNAMIGLIO	24/04/2012
SB 7248/2009	DEMOSTENES COSTA	06/04/2012
SB 10500/2010	LP ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	29.04.2012
SB 2148/2008	ELIAS ANTONIO DOS SANTOS	06.05.2012
SB 11171/2011	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	24.05.2012
RR 2361/1998	PEDRO TORRECILHAS	24/04/2012
SB 48/2012	PEDRO PAULO COPEINSKI	06/05/2012
SB 60595/2011	THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A	09/04/2012
SB 49917/2011	SERGIO DELLA CROCCI	06/05/2012
SB 34507/2011	ROBERTO D. ARDUNI	06/04/2012
SB 54383/2011	IRMÃOS CORAZZA S/A MOVEIS CONSTRU. IND.E COM	12/05/2012
SB 8537/2005	FRANCISCO DOS SANTOS CARTEIRO	12/04/2012
SB 11171/2011	IGREJA EVAGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	24.05.2012
SB 11010/2011	PESCARIA INCORPORAÇÃO LTDA	15/04/2012
SB 34229/2011	MARCELO FERNANDO COSTA	09/05/2012
SB 28449/2011	MARIA INEZ WON ZEIDER	09/05/2012
PS 23979/2005	MARCELO FERNANDO COSTA	09/05/2012
SB 16598/2007	FERNANDO ALENCAR	06/05/2012
SB 8828/1999	ANDREA GARCIA DE MEDEIROS	10/04/2012
SB 11206/2006	NELSON LUIZ SPANGUERO	07.05.2012
SB 13920/2010	RENATA FERREIRA MERUSSI	15.04.2012
SB 2420/2003	FRANCISCO MARQUES NETO	28/03/2012
SB 24060/2010	LUIZ CAVINATO	20/03/2012

SPU-21, 16 de março de 2012, **Solange Di Santoro**, Agente de Obras, **Maria Fortes Reina**, Encarregada de Serviços, **Arqt. Edson de Oliveira** -Chefe de Divisão- SPU-21-Eng<sup>o</sup> **Alexandra Jonathas de Souza** - Diretora da SPU-2.

**DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES  
DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – SPU-21  
EDITAL Nº. 41/2012**

Tendo em vista o não atendimento a legislação vigente, ficam **INDEFERIDOS** os requerimentos feitos através dos processos abaixo relacionados. Cientificamos, ainda, que serão cobradas as taxas devidas, quando houver.

<b>PROCESSO</b>	<b>INTERESSADO</b>
SB 18513/2008	JOÃO GERALDO POLIZEL
SB 7487/2009	JOSÉ DOMINGOS FABRO
SB 21779/2008	PAULO CESAR DE SOUZA
SB 20885/2008	APARECIDO KLEBER ROMERO
SB 8271/2009	SIRLENE DO CARMO MENDONÇA
SB 21788/2008	WAGNER BATISTA ARAUJO DOS SANTOS
SB 21077/2008	DIRCEU TEIXEIRA
SB 13937/2008	ANTONIO GUARIZO
SB 15300/2009	DIRCE ITO

SPU-21, 16 de março de 2012, **Maria Fortes Reina** – Encarregada de Serviços, **Arqt. Edson de Oliveira** – Chefe de Divisão SPU-21, **Eng<sup>o</sup> Alexandra Jonathas de Souza** – Diretora da SPU-2.

**APROVAÇÃO DE PROJETOS  
EDITAL Nº 42/2012**

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 26/03/2012.

<b>PROCESSO</b>	<b>CONTRIBUINTE</b>	<b>GAM</b>	<b>N.</b>	<b>VALOR</b>	<b>R\$</b>
SB-9101/1986	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE S.B.C - APAE	4050331	912,05		
SB-947/1984	SOCIEDADE ISLÂMICA DE BENEFICIÊNCIA ABU BAKER ASSADIK	4050342	2.691,66		
SB-18637/2005	GABRIELA NATHAN ZIMET E OUTROS	4050313	3.882,83		
SB-6533/2008	G-45 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	4050315	1.260,26		
SB-31332/2011	ÁLYARO DIAS	4050316	5.424,88		
SB-21750/2011	JOÃO CARLOS GRATIERI	4050317	1.451,65		
SB-64138/2011	IVAN SOUZA MAGALHÃES	4050318	985,96		
SB-21205/2011	MARCOS EDUARDO CUS	4050319	1.004,62		
SB-53062/2009	THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A	4050323	444,96		
SB-25018/2011	DENISE TIEMI MARIUYAMA	4050324	1.085,29		
SB-31356/2011	ESDRAS TEIXEIRA DE OLIVEIRA	4050325	1.875,34		
SB-57467/2011	THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A	4050326	572,09		
SB-9847/2010	NILCE CECÍLIA MIELE CORAZZA E OUTROS	4050327	5.003,81		
SB-57083/2011	RICARDO SILVA SCARBELLI	4050328	795,88		
SB-16830/1991	TRANSZERO TRANSPORTADORA DE VEÍCULOS LTDA.	4050329	296.740,89		
SB-3666/2010	WAGNER MEDEIROS DA SILVA E OUTROS	4050330	3.179,74		
SB-3792/2012	VOLKSWAGEN DO BRASIL INDÚSTRIA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA	4050331	68.014,16		
SB-9724/2011	ROGÉRIO SILVA SANTOS	4050332	430,31		
SB-17755/2004	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO	4050333	1.567,34		
SB-13387/2010	BORIA & ALVARENGA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.	4050334	3.064,05		
SB-9900/2008	FATIMA DE LOURDES RAMALHO SALES	4050335	255,85		
SB-54755/2011	FERNANDO CARLOS MARTINS	4050336	495,85		
SB-25123/2010	MARPESAN INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA	4050337	65.504,12		
SB-16570/2006	CONSTRUTORA E INCORPORADORA NAZARÉ LTDA	4050338	35.953,46		
SB-49864/2011	FABIANO FELIPE COSTA	4050339	480,39		
SB-60905/2011	MONICA BEATRIZ SCHIRBEL GOMES E OUTRO	4050340	425,04		
SB-5795/2011	LUIZ CARLOS LEONARDO	4050341	970,80		
SB-17975/2010	ARTUR GOMES DE SOUZA	4050342	2.178,90		
SB-56188/2011	ANTONIO BENEDITO NUNES	4050343	1.030,90		
SB-41808/2011	JOSÉ SAMUEL SABATINE E OUTROS	4050344	10.659,53		
SB-18030/2008	MARCELO RICHARD CILLO	4050345	477,92		
SB-7712/2007	JOSÉ FERNANDO BRANDÃO DA COSTA	4050346	606,42		
SB-16735/2007	ERIK NILSON BACHIEGA	4050347	424,43		
SB-14241/2002	EVA LETTE DA SILVA	4050348	2.856,11		
SB-17401/2006	IGREJA EVANGÉLICA DE VILA BEATRIZ	4050349	2.054,39		
SB-13618/2010	MAURO MARIN JUNIOR	4050350	1.406,58		
SB-15460/2008	ANTUNINA GOMES DA SILVA	4050351	972,31		
SB-63140/2011	OSMAR IDALERCIO SOARES	4050352	905,72		
SB-20837/2006	CLÁUDIO LUCIANO ALMEIDA DA SILVA E OUTRA	4050353	1.086,57		
SB-37997/2011	PAULO RIGHI	4050354	2.236,78		
SB-53762/2011	MAEDE RASOUL SALEM	4050355	1.037,23		
SB-1764/2012	AGNUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	4050356	1.521,70		
SB-55524/2011	JUPIRAM PEREIRA ALBUQUERQUE	4050357	1.816,95		
SB-18973/2008	MARIA MERCEDES CALABUJ PEREIRA E OUTROS	4050358	381,40		
SB-1984/2010	ODAIR ROBERTO VERTAMATI	4050359	4.839,24		
SB-36447/					

Estando o presente EIV Tipo 2 considerado **APROVADO** e por estarem de acordo, assinam o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, em 03 vias, incluindo os seus anexos.

São Bernardo do Campo, 29 de fevereiro de 2012

Pela **PREFEITURA**:

**CLAUDIA VIRGINIA CABRAL DE SOUZA**  
Diretora do Departamento de Planejamento Urbano – SP U.1  
Por **TRANSAUTO Transportes Especializados de Automóveis S.A.** :

**ÉRYX DE OLIVEIRA**  
R.G. Nº 12.382.802  
CPF Nº 045.751.398 - 58

**TESTEMUNHAS:**

**ANTONIO CARLOS POIANI**  
CREA. Nº 5063439377  
CPF Nº 318.349.658-53

**SELMA ELIANA PINHO DE PAIVA**  
R.G. Nº 8.960.543  
CPF Nº 029.333.668 - 78

## SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS GABINETE DO SECRETÁRIO

### DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS EDITAL Nº 09/2012

#### 1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:

##### PROCESSOS DEFERIDOS:

SB.009986/2012 – DC. 77 – INTERESSADO: JANETE MENDES SPESSOTO.SB.011607/2012 – DC. 32 – INTERESSADO: MARIA GILDA DE OLIVEIRA.SB.012213/2012 – DC. 52 – INTERESSADO: MAURO APOSTOLO DE FREITAS.SB.012301/2012 – DC. 21 – INTERESSADO: DARCI MARINA DOMINGUES GUERRA.2)- **TRANSFERÊNCIA DE REGISTRO DE SEPULTURA. PROCESSO DEFERIDO**:SB.005691/2012 – DC. 03 – INTERESSADO: JOSÉ MILAN PEREZ.

ENG.º FLAVIO S. CASARINI JR  
DIRETOR-SU.2

### DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS – SU.3 EDITAL Nº 09 /2012

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

##### PROCESSOS DEFERIDOS

**Assunto: Remoção de Árvore**  
**Processo Interessado**  
SB 768/2012 TILZA DA CUNHA VIEZZER  
SB 3683/2012 FAUZE JERROUCHE ORRA  
SB 11645/2012 RIO BONITO PARTICIPAÇÕES S/A

SU.3, em 14 de março de 2012.

**CELINA SATO**

Respondendo pelo expediente do Departamento de Parques e Jardins

### EDITAL 009/2012

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANCAMENTOS:

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL	VENCTO	NUMERO DO LANCAMENTO DO PROCESSO
J.C. PUCÇA BAR LTDA	198.3504	704-2593256/2012 R\$	465,58	16/04/2012	
LEO'S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	130.1403	704-2593249/2012 R\$	698,37	16/04/2012	
LEO'S COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	130.1403	704-2593252/2012 R\$	931,16	16/04/2012	
MAGAZINE LUIZA S/A	181.9089	704-2593244/2012 R\$	232,79	16/04/2012	
MARCOS CURTI DA SILVA		704-2593311/2012 R\$	549,38	16/04/2012	
RYUGO FURUTANI		704-2593260/2012 R\$	698,37	16/04/2012	
THAIS APARECIDA DA SILVA CAFETERIA - ME	152.9013	704-2593248/2012 R\$	465,58	16/04/2012	
ZERO A ZERO SPORT BAR LTDA - ME	202.6341	704-2593257/2012 R\$	465,58	16/04/2012	
ZERO A ZERO SPORT BAR LTDA - ME	202.6341	704-2593258/2012 R\$	465,58	16/04/2012	
ZULEICA MARIKO ASSATO CAFETERIA ME	138.9874	704-2593246/2012 R\$	465,58	16/04/2012	

SU002.2, 13 DE MARÇO DE 2012  
**JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA**  
CHEFE

**SEBASTIAO NEY VAZ JUNIOR**  
SECRETARIO DE SERVIÇOS URBANOS

### EDITAL Nº 10/2012

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

##### PROCESSOS DEFERIDOS

**Assunto: Cancelamento de Auto de Infração**  
**Processo Interessado**  
SB-58346/11 EDUARDO TORRES SOUTO  
SB-59268/11 FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SB-03200/12 JAMIL MADALENO DIAS  
SB-03385/12 DAIZI LIMA CÂMARA  
SB-04246/12 RENATO MANTEFUSCO

**Assunto: Cancelamento do Exercício de Atividade em Feira Livre**  
**Processo Interessado**  
SB-05915/05 GUILHERME ALVES BESSA

**Assunto: Cancelamento de Lançamento**  
**Processo Interessado**  
SB-01670/06 RONALDO ANTUNES DE FARIA  
SB-16061/08 CIBELE GOMES NADONA  
SB-14009/09 MARIA GELIANE VENÂNCIO DE LIMA  
SB-06857/10 SÔNIA REGINA DA SILVA

**Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante**  
**Processo Interessado**  
SB-08935/05 GENIVAL FABRÍCIO DO NASCIMENTO  
SB-08936/05 SUELI ESMERALDINA DA SILVA

SB-17872/05 CARLOS ALEXANDRE SANTOS DE OLIVEIRA  
SB-01670/06 RONALDO ANTUNES DE FARIA  
SB-04696/06 MICHEL PINHO MENEZES  
SB-03101/08 VANDERLEA SIMÕES DA SILVA  
SB-16061/08 CIBELE GOMES NADONA  
SB-14009/09 MARIA GELIANE VENÂNCIO DE LIMA  
SB-06857/10 SÔNIA REGINA DA SILVA  
SB-44631/11 WILSON JOSÉ DE OLIVEIRA  
SB-63942/11 DIVA APARECIDA DE SOUZA

**Assunto: Cancelamento de Notificação**  
**Processo Interessado**  
SB-59775/11 EMPRESA AUXILIAR DE TERRENOS LTDA

**Assunto: Desentranhamento de Documentos de Ambulante**  
**Processo Interessado**  
SB-02891/12 ADAMIRO MOREIRA D'ABADIA

**Assunto: Inclusão de Produto(s) no Ramo de Atividade**  
**Processo Interessado**  
SB-06693/03 ADILSON ANTONIO DA SILVA

**Assunto: Licença de Ambulante**  
**Processo Interessado**  
SB-44733/11 JOSÉ HELENO DE LIMA  
SB-47484/11 MARIA JOSÉ DE SOUZA  
SB-10360/12 LAERTE LUIZ DA COSTA POMBO

**Assunto: Mudança de Ramo de Atividade de Ambulante**  
**Processo Interessado**  
SB-06969/09 DONISETI SILVA CAMPOS

##### PROCESSOS INDEFERIDOS

**Assunto: Cancelamento de Auto de Infração**  
**Processo Interessado**  
SB-65543/11 BENEDITO DE MORAES  
SB-57628/11 EDITE DA SILVA SOUZA  
SB-04092/12 DANILO TAKASHI YONAMINE  
SB-04267/12 CREDI LEASING CONSULTORIA E COMERCIAL LTDA  
SB-04289/12 JACKSON KLINGEL  
SB-04343/12 MARCELO SILVA MANGABEIRA

**Assunto: Cancelamento de Notificação**  
**Processo Interessado**  
SB-11280/12 BAR RESTAURANTE MAMOHU LTDA ME  
SB-11746/12 OLIVEIRA & VITAL BUFFET LTDA - EPP

**Assunto: Inclusão de Produto(s) no Ramo de Atividade**  
**Processo Interessado**  
SB-11225/10 IRANY LAURINDO CARDOZO

**Assunto: Licença de Ambulante**  
**Processo Interessado**  
SB-39828/11 MAURICIO SANTOS CAVALCANTE DA SILVA  
SB-45431/11 MARINALVA LIMA DE ARAUJO  
SB-55631/11 GIOVANNI DE SOUZA SANTOS  
SB-05747/12 NELSON CAMPIOTO  
SB-09116/12 JOSÉ PEDRO LEITE  
SB-09965/12 ANGELINA PEREIRA DE CAMPOS  
SB-11591/12 JOSÉ VALDEMIR DA SILVA  
SB-12389/12 ELIENE DA SILVA COELHO  
SB-12446/12 ZENAIDE RODRIGUES DOS SANTOS  
SB-12612/12 MARIA LUCIMAR DE SOUSA  
SB-12743/12 RAIMUNDA RALDA BEZERRA DA COSTA  
SB-12962/12 ROQUE BISPO DE ALMEIDA  
SB-13005/12 CRISTIANINA LOPES DOS SANTOS  
SB-13271/12 ANA DOS SANTOS  
SB-13284/12 LEANDRO BRUNO DA SILVA  
SB-13463/12 SONIA VITÓRIA DA CONCEIÇÃO

**Assunto: Mudança de Local de Ambulante**  
**Processo Interessado**  
SB-06969/09 DONISETI SILVA CAMPOS

Nos termos da legislação vigente, ficam os interessados abaixo **cientificados** das decisões exaradas pelo Sr. Chefe e pelo Sr. Secretário de Serviços Urbanos. Tratando-se de indeferimento, poderá ser interposto recurso contra a decisão prolatada no prazo de 10 (dez) dias a contar da data da publicação deste edital.

##### PROCESSOS INDEFERIDOS

**Assunto: Cancelamento de multa**  
**Processo Interessado**  
SB-02226/2012 ALFREDO JOSE RODRIGUES

SU.002.2 em 14 de março de 2012.

**JOÃO LUIS LAURIELLO DE SOUZA**  
Chefe de Seção

**SEBASTIÃO NEY VAZ JUNIOR**  
Secretário de Serviços Urbanos

### SU.002.2 SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO EDITAL Nº 011/2012

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os munícipes abaixo relacionados, **NOTIFICADOS** para execução de serviços, sanar irregularidades nos prazos determinados e /ou, **AUTUADOS** por infração às posturas municipais. Aos infratores foram encaminhadas, via correio, as respectivas notificações e/ou autos de infração.

#### NOTIFICADOS

**Assunto: Cessar o depósito bem como remover todo entulho do passeio e/ou via pública.**  
**NOME NOTIFICAÇÃO PRAZO**  
VERA LUCIA RIBEIRO 513.559 3 dias

**Assunto: Cessar o preparo de argamassa de cimento ou concreto na via ou passeio público.**  
**NOME NOTIFICAÇÃO PRAZO**  
EDINALDO DE SOUZA ALENCAR 513.529 1 dia

**Assunto: Comparecer na seção de Fiscalização de Comércio (Av. Caminho do Mar, 2795 – Rudge Ramos) para tratar de assunto referente à sua licença de ambulante.**  
**NOME NOTIFICAÇÃO PRAZO**  
LUIZ ALVES FERREIRA 641.003 10 dias  
JOSE HERIBALDO MESQUITA 731.703 10 dias  
MANOEL GABRIEL DE SOUZA 173.303 10 dias  
ADEMIR OLIVEIRA FORLANI 680.703 10 dias  
PEDRO VIRGINIO ARAUJO 471.203 10 dias  
GONCALO DE CARVALHO MENDES 515.003 10 dias  
JOSE TOSE 607.003 10 dias

**ROBERTO MARTINS SIQUEIRA 677.603 10 dias**  
**LUZIA MINERVINA DA SILVA 444.303 10 dias**  
**GIUSEPPE ZUCCOLLO 524.903 10 dias**  
**VALDENOR ARNALDO DE ALENCAR 713.403 10 dias**  
**GILBERTO SILVA DOS SANTOS 729.703 10 dias**  
**DECIO DORIVAL 471.003 10 dias**  
**ELIANA DOS SANTOS DE SOUZA 590.803 10 dias**  
**ELENICE DOS SANTOS INACIO 658.503 10 dias**  
**FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS 594.503 10 dias**  
**ALBERTO MOURA JUNIOR 734.803 10 dias**  
**GLAUCIA MIURA OTA 704.603 10 dias**  
**PEDRO SERGIO GALDINO 707.103 10 dias**  
**FAGNO FARIAS SILVA 655.203 10 dias**  
**MARCO ANDRE DOS SANTOS FILHO 587.203 10 dias**  
**REGIANE MAIA PEREIRA 728.703 10 dias**  
**ROMILDA DIAS DO NASCIMENTO 725.803 10 dias**  
**VAGNER LUIS PIERETTI 711.803 10 dias**

**Assunto: Cessar a emissão de sons e ruídos excessivos provenientes deste estabelecimento.**

**NOME NOTIFICAÇÃO PRAZO**  
ROBERTO SILVA 105.930 01 dia

#### AUTUADOS

**Assunto: Por não ter removido o material de construção e/ou entulho do passeio e/ou via pública.**

**NOME A. INFRAÇÃO**  
PEDRO DIAS DE MATTOS 513.537  
CONSTRUTORA SAMMARONE LTDA 513.539  
NADIR MOLON 513.556  
ADELIA BECHELLI GUAZZELLI 513.557

**Assunto: Pela distribuição irregular de panfletos em vias e/ou logradouros públicos, sem a prévia autorização do setor competente desta prefeitura.**

**NOME A. INFRAÇÃO**  
ITALO MODAS LTDA ME 513.530

**Assunto: Por não ter efetuado o alteamento de guias rebaixadas.**  
**NOME A. INFRAÇÃO**  
JOÃO DOS SANTOS 513.542  
LAURI GARBIN 513.543

**Assunto: Pelo depósito e/ou lançamento irregular de entulho em terreno baldio vias e/ou áreas públicas.**

**NOME A. INFRAÇÃO**  
IZALTINA GOMES MARTINS 102.586

**Assunto: Por não ter executado e/ou adequado a gárgula.**

**NOME A. INFRAÇÃO**  
RESIMA BENS E IMOVEIS LTDA S/C 513.540  
RONI BERNARDINA BASSO FABBRI 513.541

**Assunto: Por não ter efetuado os serviços de limpeza e capinação (remoção do material proveniente da capina, bem como lixo e entulho, quando necessário) em seu imóvel.**

**NOME A. INFRAÇÃO**  
MIGUEL MARCEK 513.532  
BRAULIO ROBIRA LOPES 513.533  
WLANDIR EMMANUEL DIAS ROCAMORA 513.534  
FAZENDA DO ESTADO DE SÃO PAULO 513.535  
CLERMONT DE ARAUJO - ESPOLIO 513.536  
EURO DO VALLE NOGUEIRA 513.545  
EURO DO VALLE NOGUEIRA 513.546  
FRANCISCO MUSSARI 513.547  
ILSON PEREIRA DIAS 513.548  
OSWALDO LAZZURI 513.549  
GUERINO NAPO 513.550  
ARISTIDES MARTINS RECHE 513.551  
RAPHAEL ANTONIASSI ANDRADE 513.552  
JOSE ROBERTO FAILLA NETTO 513.553  
JOSE CARLOS PEREIRA 513.554  
PARTCAMP PARTICIPACOES E EMPREE. LTDA 513.555  
JOSEFA JULIA NETA 513.558

**Assunto: Pela colocação de placas de publicidade, propaganda ou sinalização informativa em áreas, bens e equipamentos, vias, passeios e logradouros públicos do município.**

**NOME A. INFRAÇÃO**  
AUTO POSTO VARESE LTDA 513.531  
AUTO POSTO VARESE LTDA 513.544

**Assunto: Pelo lançamento de água servida ou outros materiais capazes de comprometer a saúde, o sossego ou a segurança dos transeuntes, bem como, a limpeza do município.**

**NOME A. INFRAÇÃO**  
EDGARD AURELIO FERNANDES LIMA 513538

**Assunto: Por não cumprir rigorosamente o horário de montagem e desmontagem de sua barraca de feira-livre.**

**NOME A. INFRAÇÃO**  
MAURES CLAUDIO CORDEIRO DE OLIVEIRA 102.578  
JOSE ALGEMIRO DA SILVA IRMAO 102.579  
JOSE LUIS DA SILVA PEREIRA 102.580

**Assunto: Pelo alto índice de pressão sonora, proveniente de seu estabelecimento.**

**NOME A. INFRAÇÃO**  
ANTONIO DE SANTOS DE ARAUJO 103.060  
JOSENEIDE MARIA DA SILVA 103.061

**Assunto: Reincidência pelo alto índice de pressão sonora, vindo de seu estabelecimento.**

**NOME A. INFRAÇÃO**  
DEGUSTARIA E CHOPERIA ABC LTDA – ME 103.062

São Bernardo do Campo, 14 de março de 2012.

**Mário Antônio Margonari**  
Encarregado SU.002.2

**João Luis Lauriello de Souza**

Chefe de Seção

**Sebastião Ney Vaz Júnior**

Secretário de Serv. Urbanos

### SU002.2 SERVIÇO DE FISCALIZACAO DE POSTURA E COMERCIO EDITAL N.00210/2012

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

#### 001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO

Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS

#### 002-CONSTRUIR OU RECONSTRUIR MURO DE FECHO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

#### 003-CONSTRUIR OU RECONSTRUIR PASSEIO PUBLICO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

**004-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO**  
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS  
**005-REMOCAO DE MAT. CONSTR. ENTULHO E OUTROS**  
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS  
**006-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO**  
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS  
**009-GARGULA ADEQUAR OU EXECUTAR**  
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS  
**019-ALTEAMENTO DE GUIAS**  
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS  
Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.

Eslclaremos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
ALCINO ACACIO MARTINS (USUFRTUUARIO)	006.044.034.000	04
ALTAMIRO DOS REIS	004.048.098.000	04
ANIBERTO PAVAN	018.015.061.000	04
ANTONIO LUCAS MACIEL	029.099.011.000	01
ANTONIO OCTAVIO DE ABREU	029.107.010.000	01
ANTONIO OSCROBAN	018.003.026.000	04
ANTONIO RIBEIRO DE SEABRA	007.080.014.001	04
ARCENDINO FERNANDES PORTRONIERI	007.066.030.000	04
ARCENDINO FERNANDES PORTRONIERI	007.066.046.000	04
ARMARINHOS RUBINHO LTDA	011.002.021.000	04
ARTHUR CASARI NETO	007.075.006.000	04
BANCO FRANCES E BRASILEIRO S/A.	004.016.008.000	04
BENEDITO COELHO SIEBRA	007.068.029.000	04
BERNARDO MORATTI	004.048.050.000	04
BETA PARTICIPACOES LTDA	001.104.004.000	19
CARLOS LUIZ SCHIRBEL	001.107.057.000	04
CARMEN RUIZ	004.003.005.000	04
CELIA SOARES	029.099.002.000	01
CELSO PEDRO PINTO	004.059.019.000	04
CLAUDIO LUZ BASTOS	018.005.058.000	04
CONSTRUTORA E IMOBILIARIA ALVIM LTDA	006.043.040.000	01-02-04
CORRADO ROMAGNOLO	029.099.020.000	01
DANIEL PEREIRA MERINO	018.012.070.000	04
DAWIDOWICZ PAWEL	006.041.070.000	04
DYLSO IACOPONI	018.008.004.000	04
EDISON ADALBERTO MURADOR	001.038.033.000	04
EDISON ADALBERTO MURADOR	001.038.034.000	04
EDMIR SANCHEZ	007.080.073.018	04
EDMUNDO PELOSINI FILHO	004.075.017.000	04
EDMUNDO PELOSINI FILHO	004.075.027.000	04
EDUARDO PAVANELLO	001.063.025.000	09
ELVIO RIBEIRO	029.107.012.000	01
EMPENDIMENTOS IMOBILIARIOS O.M.S. LTDA.	001.055.067.000	04
FERNANDA GOUVEIA DOS SANTOS	006.020.031.000	04
FERNANDO AUGUSTO	013.003.151.000	04
FERNANDO GOMES	007.051.020.000	04
FRANCISCO CORDEIRO DUARTE TOJEIRA	001.108.008.000	04
FRANCISCO GONCALVES	017.032.075.000	04
FRANCISCO LEOCADIO DE SOUZA	006.042.030.000	04
FRANCISCO RUDIGER	001.104.020.000	04
GECI TEIXEIRA	018.040.073.000	04
GENESIO DENARDI	007.066.024.000	04
GERALDO VIGATTO	006.039.048.000	04
GIORDANO ZANIN	007.081.044.000	04
GISELDA BALLOTIN BECHARA	001.018.113.000	04
GUIDO EZIO GAMBINI	007.080.019.000	04
GUILHERME ORTIZ	018.012.057.000	04
HELDER ALEXANDRE DOS SANTOS AVEJONAS	029.099.006.000	01
IDA GIOVANNA TONETTO DEL REY	001.063.002.000	01
IDALINO LAZARIN	007.068.034.000	04
IDALINO LAZARIN	007.080.073.020	04
IGNACIO DE JESUS	007.079.071.000	04
IRAILDES FERREIRA DE LIMA	018.066.004.001	04
IVANI SOLANGE BOTTER RODRIGUES	007.080.065.000	04
JOAO ROCHA	007.080.077.000	04
JOAO SPACOV	007.080.015.000	04
JOSE CARLOS AMORIM	006.044.056.000	04
JOSE CARLOS PAGANIM	018.012.051.000	04
JOSE CARLOS SANTOS VELOSO	009.093.019.000	04
JOSE LOCOSSELLI	001.049.004.000	01-05
JOSE LOCOSSELLI	001.049.065.000	01
JOSE MOURA - ESPOLIO	033.002.111.000	01
JOSE ROBERTO DE ARAUJO PELOSINI	001.102.055.000	04
JOSE RUBIRA CAVALHEIRO	029.099.003.000	04
JOSE VICENTE DA SILVA	001.066.017.000	01-05
JULIANO VERSOLATO	001.108.025.000	04
JURANDIR DE ALMEIDA PIRES	004.076.014.000	04
LAERCIO GIGLIOLI	007.081.048.000	04
LAURINDO COLONHEZI	007.079.025.000	04
LEONARDO MICALI	018.005.066.000	04
LIA MARIA AGUIAR	007.081.042.000	04
LUIZ DIAS SOBRINHO	018.004.019.000	04
LUIZ DESSOTTI SOBRINHO	029.144.017.000	01
LUIZ FERNANDES	007.079.078.000	04
LUIZ VICENTE FONTANA	029.107.009.000	01
MAGDA GLORIA BADDINI PINTO	004.075.028.000	04
MAGNO PECAS INDUSTRIA COM. IMP. E EXP. LTDA	018.012.069.000	04
MANDI KUGUIO	006.039.118.000	04
MANOEL GARCIA DE LIMA NETO	018.015.073.000	04
MARCOS EVERALDO PEDREIRA	001.108.017.000	04
MARCOS PALAZON	013.030.017.000	01
MARIA HELENA DOS SANTOS QUINTINO	018.012.068.000	04
MARIA VERONICA LEITE	007.079.045.000	04
MARPESAN INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA	006.040.020.000	01
MAURICIO CALONI	512.030.038.000	01-03
MESC MOV. DE EXPANSAO SOCIAL CAT. (COMODATO)	029.067.001.000	04
MIGUEL ALVES DE OLIVEIRA	009.093.007.000	01
MIGUEL ALVES DE OLIVEIRA	009.093.008.000	01
MILTON DELGADO RUIZ	007.068.004.000	04
NARCISA AMALIA FORMENTINI	004.075.025.000	04
NARCISA AMALIA FORMENTINI	004.075.026.000	04
NEIDE DOS REIS MIGUEL	018.066.094.000	04
NELSON FREIRE NAPOLEAO	001.065.016.000	01
NELSON MORENO PERES	018.066.027.000	04
NELSON PEDROSO DA SILVA	001.108.018.000	04
NET TELECOM INFORMATICA LTDA	004.109.004.000	04
NOBUHARU SUZUKI	007.068.033.000	04
NOEMIA BUCCHI COSTA(USUFRTUARIA)	006.039.087.000	05
OLIVIO ALVES	007.066.034.000	04
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	026.054.015.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	032.065.128.000	01
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	032.065.129.000	01
R.S.ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA.	512.032.201.000	01
RAYMOND MICHEL BRETONES	007.080.021.000	04
REISHI SHIDA	007.079.079.000	04
RICARDO REIS	029.089.014.000	01
RICARDO VICTORIO GUAZZELLI	006.039.103.000	04
ROGERIO APARECIDO DE SOUZA	001.016.041.000	04

ROSEMEIRE APARECIDA LUNARDI	029.099.001.000	01
ROSEMEIRE AUGUSTA DA ROCHA	018.066.081.000	04
ROSEMEIRE DA SILVA	006.039.135.000	04
SADIKHA HASSAN DARWICHE	017.032.041.000	04
SEBASTIAO PEREIRA DO NASCIMENTO	004.076.042.000	04
SECUNDINO REGADO FERNANDES EIRAS	007.068.032.000	04
SERGIO ROSA	001.015.011.000	04
TAKAHILO AKAMINE	018.012.053.000	04
THABATA ANDRESSA MILANI DOS SANTOS	001.044.007.000	04
TOMOSA PARTICIPACOES LTDA	007.068.014.003	04
TUNEQ UCHIDA	004.048.081.000	04
VALDIRENE GONCALVES MENDES GALLI	004.048.080.000	04
VIRIATO BELLO	018.005.039.000	04
WALDIR PEREIRA ELIAS	007.086.026.000	01
WALTER DARE	013.003.154.000	04-06
WELINGTON EDILSON RAMPAZO	006.075.033.000	04
YASUKIYO ISSHIKI	029.083.018.000	01

SU002.2 13 DE MARCO DE 2012

MARIO ANTONIO MARGONARI  
ENCARRREGADO

JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA  
CHEFE

SEBASTIAO NEY VAZ JUNIOR  
SECRETARIO

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO GABINETE DO PROCURADOR

### M I N U T A INSTRUMENTO DE COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA Nº. ..../2012

INSTRUMENTO DE COMPROMISSO DE VENDA E COMPRA PARA ALIENACAO DE AREA MUNICIPAL.  
COMPROMITENTE VENDEDOR: MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO.  
COMPROMISSARIO COMPRADOR: ELCIO CAMPEIRO MORELLI.

Através deste instrumento, as partes, de um lado o **MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Juridica - CNPJ. sob nº. 46.523.239/0001-47, com sede na Praça Samuel Sabatini, nº. 50, Centro, em São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **LUIZ MARINHO, brasileiro, casado, Bacharel em Direito, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº 12.700.114-1- SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 008.848.518-85**, doravante denominado simplesmente "COMPROMITENTE VENDEDOR", e de outro lado, **ELCIO CAMPEIRO MORELLI**, brasileiro, administrador, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.036.004-SSP/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Fisicas - Ministério da Fazenda sob nº. 063.571.758-11, casado sob regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com ELISA TAUBALD MORELLI, brasileira, consultora, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 14.040.708-X - SSP/SP e inscrita no Cadastro de Pessoas Fisicas - Ministério da Fazenda sob o nº. 069.334.288-93, residente e domiciliado na cidade e comarca de São Bernardo do Campo, na Rua Bela Vista, 21 - apto. 61 - Centro, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente "COMPROMISSARIO COMPRADOR", com fundamento no artigo 17 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as estipulações da Lei Municipal nº 4711, de 04 de fevereiro de 1999, convençionam o que consta das cláusulas a seguir discriminadas com vistas à alienação da área municipal, através da outorga de escritura:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

O "COMPROMITENTE VENDEDOR" se compromete a alienar ao **COMPROMISSARIO COMPRADOR**, mediante o pagamento parcelado do valor do imóvel público municipal, classificado como bem domínial, situado na zona urbana do distrito da sede deste Município, que assim se descreve e caracteriza:

#### ÁREA "A"

Uma área de terreno com 92,49m2 (noventa e dois metros e quarenta e nove decímetros quadrados), próprio municipal, codificada como C-007-067, situada em área urbana do Distrito da Sede, com as seguintes medidas e confrontações: "Tem inicio no ponto "A", situado no alinhamento predial esquerdo da Rua Eugênio Carlos de Abreu, ponto de inicio da concordância entre a Rua Eugênio Carlos de Abreu e a Rua José Monteiro Filho; desse ponto segue em reta, na distância de 21,00m (vinte e um metros) até o ponto "B", confrontando, à direita, com a Rua Eugênio Carlos de Abreu; desse ponto deflete à esquerda e segue em reta, na distância de 2,00m (dois metros) até o ponto "C", confrontando, à direita, com o lote "1" da Quadra "66" do Loteamento "Jardim do Mar 3º Gleba"; desse ponto deflete à esquerda e segue em reta, na distância de 29,00m (vinte e nove metros) até o ponto "D", confrontando, à direita, com o lote "45" da Vila Suzana; desse ponto deflete à esquerda e segue em curva, na distância de 9,88m (nove metros e oitenta e oito centímetros) até o ponto "A", confrontando, à direita, com a confluência entre a Rua José Monteiro Filho e a Rua Eugênio Carlos de Abreu, encerrando a presente descrição".

Esse imóvel foi havido em área maior, através de Escritura de Desapropriação lavrada perante o 2º Tabelionato de São Bernardo do Campo, e Transcrito sob nº. 49.347, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, e inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº. 007.084.007.000.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

O valor apurado para a alienação da área municipal é de **R\$ 166.019,55 (cento e sessenta e seis mil, dezenove reais e cinqüenta e cinco centavos)**.

§ 1º. A quantia prevista no "caput" desta cláusula tem previsão de pagamento pelo "COMPROMISSARIO COMPRADOR", em quinze (15) parcelas mensais no valor de **R\$ 12.728,16**, através das GAM's (Guia de Arrecadação Municipal) nºs. 802-2.562.618-2/12, 802-2.562.619-9/12, 802-2.562.620-8/12, 802-2.562.621-4/12, 802-2.562.626-4/12, 802-2.562.627-0/12, 802-2.562.628-6/12, 802-2.562.630-1/12, 802-2.562.632-3/12, 802-2.562.633-9/12 e 802-2.562.634-5/12, com vencimento para os dias 30/03/2012 a 28/02/2013. As GAM's faltantes deverão ser retiradas até o dia 30/03/2013.

§ 2º. Todos os pagamentos referidos no § 1º desta cláusula deverão ser efetuados na rede bancária contratada pelo "COMPROMITENTE VENDEDOR", até a data do vencimento da respectiva parcela.

§ 3º. Conforme determina o artigo 2º da Lei Municipal nº. 4.931, de 07 de dezembro de 2.000, alterado pela Lei Municipal nº. 4.933, de 18 de dezembro de 2.000, em 1º de janeiro de cada ano o valor das parcelas será atualizado monetariamente com base na variação do Índice Geral de Preços de Mercado - IGP-M, apurado pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, relativa aos meses de janeiro a dezembro do ano anterior e assim mantido para todo o exercicio fiscal.

§ 4º. Caso a "COMPROMISSARIO COMPRADOR" deixe de efetuar o pagamento de 03 (três) prestações, consecutivas ou não, será o mesmo notificado para purgar a mora, pagando:

- a) os valores atualizados das prestações vencidas, na forma do parágrafo 2º do art. 7º da Lei Municipal nº. 4.711, de 04 de fevereiro de 1.999, com a redação do art. 1º da Lei Municipal nº. 5.008, de 14 de novembro de 2.001.
- b) os juros moratórios de 6% (seis por cento) ao ano;
- c) as despesas efetuadas com a notificação pelo comprometente vendedor.

§ 5º. O não pagamento da mora, nos termos do parágrafo anterior, acarretará a rescisão de pleno direito deste instrumento, a favor do comprometente vendedor, e, como consequência, perderá o "COMPROMISSARIO COMPRADOR", a posse do imóvel prometido, com também as prestações pagas.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

O "COMPROMISSARIO COMPRADOR" assume total responsabilidade pelo pagamento dos tributos incidentes sobre o imóvel objeto da alienação, bem como responderá por taxas e tarifas decorrentes da prestação dos serviços públicos que forem lançados após a assinatura deste termo.

#### CLÁUSULA QUARTA

O "COMPROMISSARIO COMPRADOR", após a assinatura deste instrumento, poderá pleitear, junto aos órgãos públicos, a aprovação de plantas e projetos de construções.

§ 1º. Para fins de construção, obrigatoriamente, deverão ser respeitadas as normas legais referentes ao uso e aos indices urbanísticos.

§ 2º. Caberão, exclusivamente, ao "COMPROMISSARIO COMPRADOR" todos os ônus e responsabilidades decorrentes das providências necessárias à aquisição da documentação referida nesta cláusula.

#### CLÁUSULA QUINTA

O "COMPROMITENTE VENDEDOR" assegura, desde já, a posse precária do imóvel, podendo o "COMPROMISSARIO COMPRADOR", se entender conveniente, realizar as benfeitorias que se fizerem necessárias, obedecendo às posturas municipais e os regulamentos administrativos.

§ 1º. Em decorrência do disposto nesta cláusula, o "COMPROMISSARIO COMPRADOR" deverá defender o imóvel de qualquer turbação ou esbulho.

§ 2º. As benfeitorias que o "COMPROMISSARIO COMPRADOR" vier a realizar no imóvel, seja úteis, necessárias ou voluptuárias, não serão objeto de indenização a qualquer título, por parte do "COMPROMITENTE VENDEDOR", caso o presente termo seja rescindido, não cabendo, ainda, ao "COMPROMISSARIO COMPRADOR" qualquer direito de retenção.

#### CLÁUSULA SEXTA

O "COMPROMITENTE VENDEDOR" se obriga a outorgar escritura definitiva de venda e compra do imóvel ora comprometido, após o pagamento integral do valor, nos termos previstos na cláusula segunda, mediante prévias tratativas com o serviço competente da Procuradoria Administrativa - PGM.4, vinculada à estrutura da Procuradoria Geral do Município desta Prefeitura.

Parágrafo único. Caberá ao "COMPROMISSARIO COMPRADOR" providenciar todos os documentos necessários à lavratura da referida escritura, arcando com as respectivas despesas, inclusive com os encargos decorrentes do registro do instrumento.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

O presente instrumento é celebrado em caráter irrevogável e irretroatável e vinculará os eventuais sucessores do "COMPROMISSARIO COMPRADOR", que assumirão as obrigações decorrentes deste termo.

#### CLÁUSULA OITAVA

A aquisição da presente área destina-se à unificação do terreno que o **COMPROMISSARIO COMPRADOR** possui, devendo com o registro da presente, ocorrer a unificação desta área, com o imóvel objeto da Matrícula nº 98.327 do 1º Oficial de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, sob pena de nulidade da presente aquisição.

#### CLÁUSULA NONA

As partes autorizam o Oficial do Registro Imobiliário competente a realizar todas as anotações, averbações e demais atos necessários para o registro do presente compromisso de venda e compra.

#### CLÁUSULA DÉCIMA

Para as questões que se originarem do presente compromisso, não resolvidas amigavelmente, as partes elegem o foro da Comarca de São Bernardo do Campo.

E, por assim acharem certo e ajustado assinam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e único efeito, juntamente com 02 (duas) testemunhas a todo o ato presentes.

São Bernardo do Campo, 29 de Fevereiro de 2012.

**COMPROMITENTE VENDEDOR:**  
MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO  
**LUIZ MARINHO**  
Prefeito

**COMPROMISSARIO COMPRADOR:**  
**ELCIO CAMPEIRO MORELLI**  
RG nº 14.036.004

#### Testemunhas:

1. RENATA TAIANI DE CARVALHO - R.G. nº. 11.450.483-1 - SSP/SP
2. MARTIA BETHÂNIA SANTOS VIEIRA - RG nº 18.778.354-9 - SSP/SP

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO

PC.20.021/2012 - PP.10.016/2012 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE PEDRA BRITADA, PEDRA MARROADA, PEDRISCO LIMPO LAVADO, BICA CORRIDA E BRITA GRADUADA SIMPLES. - O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações - SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. - Abertura da Sessão Pública: 27/03/2012 às 10:00 horas. - S. B. Campo, em 13 de março de 2012.

PC.80.011/2012 - PP.10.017/2012 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS. - O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações - SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. - Abertura da Sessão Pública: 30/03/2012 às 10:00 horas. - S. B. Campo, em 14 de março de 2012.

PC.80.020/2012 - TP.10.001/2012 - CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA NA ÁREA DE REDESENHO DOS PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA NO SENTIDO DE MELHORAR, IMPLANTAR E CONSTRUIR FERRAMENTAS ADEQUADAS PARA O DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. - O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações